C 22-6

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Manual de Campanha

INSPEÇÕES, REVISTAS E DESFILES

2ª Edição
1996

C 22-6

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Manual de Campnha

INSPEÇÕES, REVISTAS E DESFILES

2ª Edição

1996

CARGA

EM____/___/____

Preço: R$

PORTARIA Nº 115-EME, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

Aprova o Manual de Campanha C 22-6 - Inspeções, Revistas e Desfiles, 2ª Edição, 1996

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO no uso da atribuição que lhe confere o Art 91 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, PUBLICAÇÕES E ATOS NORMATIVOS NO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 433, de 24 de agosto de 1994, resolve:

Art 1º Aprovar o Manual de Campanha C 22-6 - INSPEÇÕES, REVISTAS E DESFILES, 2ª Edição,1996, que com esta baixa.

Art 2º Revogar o Manual de Campanha C 22-6 - INSPEÇÕES, REVISTAS E DESFILES, 1ª Edição,1986, aprovado pela Port Nº 040-EME, de 01 Set 86, e suas Modificações (Port Nº 008-3ª SCh/EME, de 11 Mai 87; Port Nº 033-3ª SCh/EME, de 18 Ago 87; Port Nº 030-3ª SCh/EME, de 05 Jul 88; Port Nº 086-5ª SCh/EME, de 11 Set 89; Port Nº 065-3ª SCh/EME, de 17 Ago 90; Port Nº 077-1ª SCh/EME, de 16 Ago 91 e Port Nº 065-3ª SCh/EME, de 17 Jul 96).

Art 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex DÉLIO DE ASSIS MONTEIRO
Chefe do EME

NOTA

Solicita-se aos usuários deste manual a apresentação de sugestões que tenham por objetivo aperfeiçoá-lo ou que se destinem à supressão de eventuais incorreções.

As observações apresentadas, mencionando a página, o parágrafo e a linha do texto a que se referem, devem conter comentários apropriados para seu entendimento ou sua justificação.

A correspondência deve ser enviada diretamente ao EME, de acordo com o Art 78 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA, PUBLICAÇÕES E ATOS NORMATIVOS NO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, utilizando-se da carta-resposta constante do final desta publicação.

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

		Prf	Pag
CAPÍTULO 1	**- INTRODUÇÃO**	1-1 e 1-2	1-1
CAPÍTULO 2	**- BANDEIRAS E ESTANDARTES**		
ARTIGO I	- Bandeira Nacional	2-1	2-1
ARTIGO II	- Posição e manejo da Bandeira Nacional e Estandarte-Histórico	2-2 a 2-4	2-2
CAPÍTULO 3	**- BANDAS DE MÚSICA, DE CORNETEIROS E CLARINS E FANFARRAS**	3-1 e 3-2	3-1
CAPÍTULO 4	**- INSPEÇÕES**		
ARTIGO I	- Generalidades	4-1 e 4-2	4-1
ARTIGO II	- Normas gerais para as inspeções	4-3	4-2
CAPÍTULO 5	**- HONRAS DE RECEPÇÃO À AUTORIDADE INSPECIONADORA**		
ARTIGO I	- Continência da guarda do quartel à autoridade inspecionadora	5-1 a 5-3	5-1
ARTIGO II	- Formatura da tropa e desfile em continência	5-4 a 5-6	5-2
ARTIGO III	- Apresentação dos oficiais da OM	5-7 e 5-8	5-4
ARTIGO IV	- Honras de despedida	5-9 a 5-11	5-5
CAPÍTULO 6	**- INSPEÇÃO DA TROPA**		
ARTIGO I	- Generalidades , ...	6-1	6-1

ARTIGO II - Verificação da apresentação-pessoal da tropa ..... 6-2 e 6-3 6-2
ARTIGO III - Inspeção das armas 6-4 6-3

CAPÍTULO 7 - REVISTAS
ARTIGO I - Generalidades ..... 7-1 a 7-3 7-1
ARTIGO II - Procedimentos ..... 7-4 a 7-7 7-3

CAPÍTULO 8 - DESFILES
ARTIGO I - Generalidades 8-1 8-1
ARTIGO II - Seqüência dos componentes do desfile ..... 8-2 a 8-4 8-2
ARTIGO III - Demarcação do local do desfile ..... 8-5 e 8-6 8-3
ARTIGO IV - Guarda à bandeira 8-7 8-5
ARTIGO V - Bandeira-insígnia e porta-símbolo 8-8 8-6
ARTIGO VI - Estado-Maior da OM 8-9 8-7

CAPÍTULO 9 - DESFILE A PÉ 9-1 9-1

CAPÍTULO10 - DESFILES MOTORIZADOS, MECANIZADOS OU BLINDADOS ..... 10-1 e 10-2 10-1
ANEXO A - INSPEÇÃO DAS ARMAS A-1

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

1-1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Este manual tem por finalidade regular o cerimonial militar no Exército, relativo às formaturas, inspeções, revistas e desfiles.

b. As formaturas, inspeções, revistas e desfiles visam a:

(1) desenvolver o sentimento de disciplina, a coesão e o espírito de corpo, através da execução, em conjunto, de movimentos que exigem energia, precisão e marcialidade; e

(2) uniformizar o procedimento da tropa em cerimônias e solenidades.

c. A excelente apresentação do pessoal decorre de treinamento continuado e rigoroso.

d. Os quadros devem ser exercitados com intensidade igual à da tropa, integrando-os nas formaturas e nos desfiles, com o equipamento e o armamento que lhe são peculiares.

1-2. GLOSSÁRIO

a. Bandeira - Vocábulo empregado para designar o Pavilhão Nacional, símbolo da Pátria.

b. Bandeira-insígnia - Símbolo representativo dos ministros das Forças Armadas, do Ministro Chefe do EMFA, dos comandantes, chefes ou diretores de OM e suas frações.

c. Bandeirola ou baliza - Peça triangular, de cor azul, vermelha ou branca, de qualquer material, que demarca etapas diferentes de um desfile. A haste na qual se insere tem altura variável, de acordo com as dimensões da pista

por onde a tropa desfila.

d. Boldriê - Peça de tecido utilizada pelos porta-bandeiras e porta-estandartes, que possui um alojamento onde se encaixa o mastro da bandeira ou estandarte.

e. Desfile - Passagem da tropa diante da bandeira ou da maior autoridade presente a uma cerimônia, a fim de lhe prestar homenagem, a pé ou em qualquer meio de transporte.

f. Distintivo - Figura representativa dos diferentes escalões de comando do Exército, segundo a natureza e, também, a espécie da arma, do quadro e do serviço.

g. Estandarte-Histórico - Bandeira militar conferida a determinadas OM pela participação em feitos notáveis.

h. Estandarte-desportivo - Bandeira representativa de equipes militares desportivas.

i. Inspeção - Ato através do qual autoridade militar competente verifica efetivo e estado do pessoal e do material.

j. Reiúno - Material de uso exclusivo do Exército ou, se de uso geral, com características e identificação que o vinculam ao Exército.

l. Solenidade militar - O mesmo que cerimônia militar. Compreende as honras militares capituladas no R2 e todas as formaturas, mesmo internas, de grande realce.

m. Talabarte - Tem o mesmo significado que boldriê.

CAPÍTULO 2

BANDEIRAS E ESTANDARTES

ARTIGO I

BANDEIRA NACIONAL

2-1. GENERALIDADES

a. Cada OM deverá possuir, no mínimo, dois exemplares da Bandeira Nacional. Uma delas será hasteada no mastro principal, utilizando-se a outra em formaturas e desfiles.

b. A Bandeira Nacional, para ser conduzida pela OM nas formaturas e desfiles, é guardada com mastro e talabarte, na vertical, em um armário envidraçado e em local visível e de destaque no gabinete do comandante, chefe ou diretor.

c. Idêntico procedimento deverá ser adotado com relação ao Estandarte-Histórico, se a OM o possuir.

d. A Bandeira Nacional, destinada a ser hasteada no mastro principal da OM, é guardada dobrada, na horizontal, em recipiente envidraçado e em local de destaque nas dependências privativas do oficial de dia.

e. Os cerimoniais para com a Bandeira Nacional referentes ao hasteamento, ao culto em solenidades, à incorporação e desincorporação e à apresentação aos recrutas constam do R2 - REGULAMENTO DE CONTINÊNCIA, HONRAS E SINAIS DE RESPEITO DAS FORÇAS ARMADAS e das IG 10-60 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONTINÊNCIAS, HONRAS E SINAIS DE RESPEITO E CERIMONIAL MILITAR DAS FA.

f. Em tempo de paz, a Bandeira Nacional é conduzida por OM de tropa de

valor unidade e superior, por estabelecimento de ensino e por subunidade independente, nas formaturas, desfiles e, quando em ordem de marcha, para visitas ou inspeções.

g. Nas OM de tropa, de valor abaixo de unidade e subunidade incorporada, a Bandeira Nacional só é usada para as guardas de honra, guardas fúnebres, apresentação aos conscritos, compromisso dos recrutas e compromisso do primeiro posto de oficiais, no dia 19 de Novembro e nas formaturas para entrega de medalhas e condecorações.

ARTIGO II

POSIÇÃO E MANEJO DA BANDEIRA NACIONAL E ESTANDARTE-HISTÓRICO

2-2. GENERALIDADES

a. A Bandeira Nacional não responde às continências individuais que lhe fazem os militares.

b. A guarda à bandeira executa movimentos de voltas e manejo d'armas ao comando do oficial porta-bandeira, mesmo quando enquadrada por uma tropa.

c. Os movimentos de voltas correspondem ao rompimento de marcha, conversões e altos, realizados sempre que a guarda à bandeira deva mudar de direção.

d. Os deslocamentos nos movimentos de volta da guarda à bandeira serão executados com uma cadência de 80 passos por minuto e este passo é chamado **passo de movimento de volta.**

e. O passo de movimento de volta tem aproximadamente 0,75m de extensão.

2-3. POSIÇÕES E MANEJO DA BANDEIRA NACIONAL

a. As posições da Bandeira Nacional, quando conduzida pelo porta-bandeira, são as que abaixo se seguem.

(1) **Posição de "Sentido"** - Nesta posição, a Bandeira é conservada ao lado do corpo do porta-bandeira, com o conto no solo, ao lado do pé direito, a mão direita à altura do ombro, segurando a haste, conjuntamente com o pano da Bandeira, mantendo a Bandeira na vertical (Fig 2-1).

(2) **Posição de "Descansar"** - Nesta posição, a Bandeira é conservada na mesma situação da posição de "Sentido" (Fig 2-2 e 2-3).

(3) **Posição de "Ombro-Arma"** - Ao comando de "GUARDA À BANDEIRA, OMBRO-ARMA!" o porta-bandeira, que estará na posição de "Sentido", a empunha, também, e vivamente, com a mão esquerda pouco acima do quadril

e, a seguir, com ambas as mãos, segurando a haste, conjuntamente, com o pano, a apóia no ombro direito, colocando o mastro a 45º em relação ao solo; ato contínuo, abaixa a mão direita até a altura do peito e desfaz o movimento executado pela mão esquerda (Fig 2-4, 2-5, 2-6 e 2-7).

(4) **Posição de "Desfraldar-Bandeira"** - Quando a tropa "Apresenta Arma", parada, ou presta continência em marcha, o porta-bandeira, que tem a Bandeira na posição de "Ombro-Arma", a empunha, também, com a mão esquerda na altura da cintura. O porta-bandeira, olhando para o alojamento do conto, introduz aí o conto do mastro, mantendo a Bandeira desfraldada e na vertical. O movimento com a mão esquerda é desfeito e a Bandeira permanece segura na vertical pela mão direita, esta acima do ombro (Fig 2-8 e 2-9).

b. Todos os movimentos são executados com marcialidade e, quando nos deslocamentos a pé, a cada vez que o pé esquerdo tocar no solo.

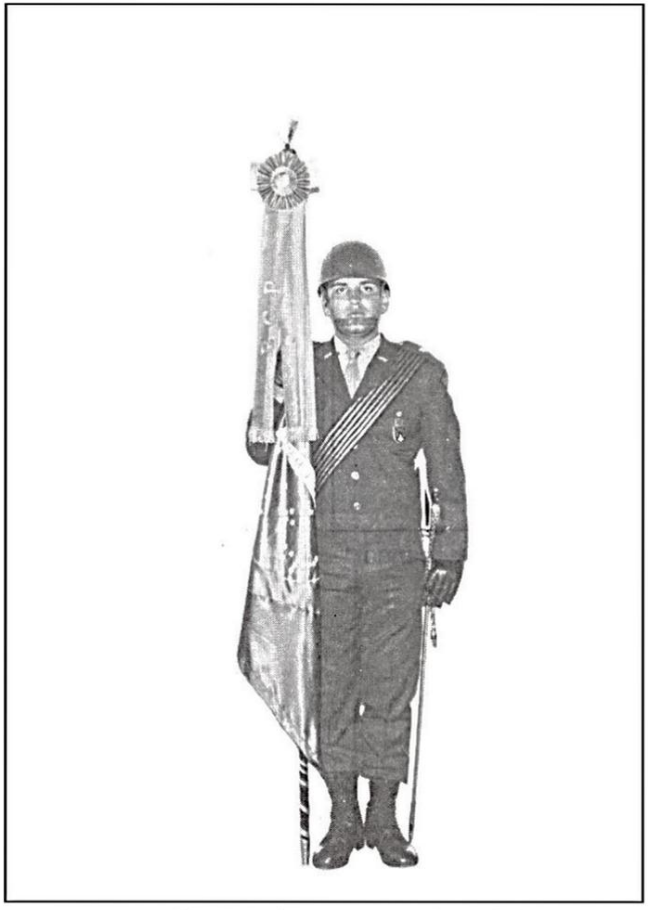

Fig 2-1. Posição de "Sentido".

Fig 2-2. Posição de "Descansar" (frente)

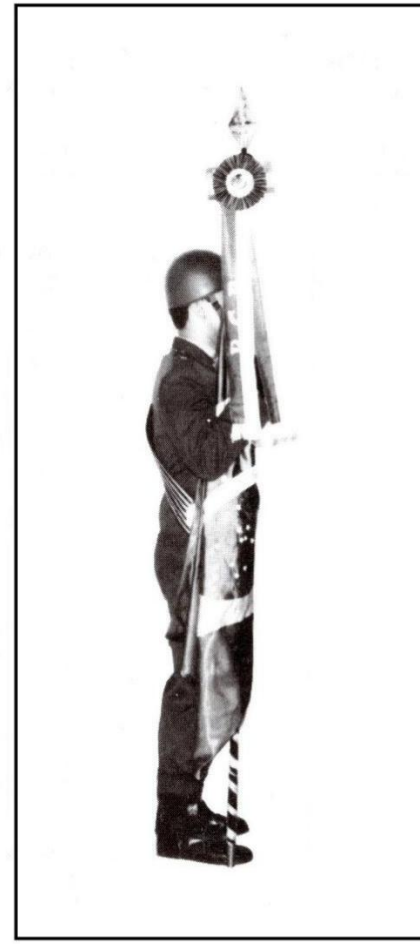

Fig 2-3. Posição de "Descansar" (perfil)

Fig 2-4. Posição de "Ombro-Arma" (fase 1)

Fig 2-5. Posição de "Ombro-Arma" (fase 2)

Fig 2-6. Posição de "Ombro-Arma" (fase 3)

Fig 2-7. Posição de "Ombro-Arma" (perfil)

Fig 2- . Posição de "Desfraldar-Bandeira" (frente)

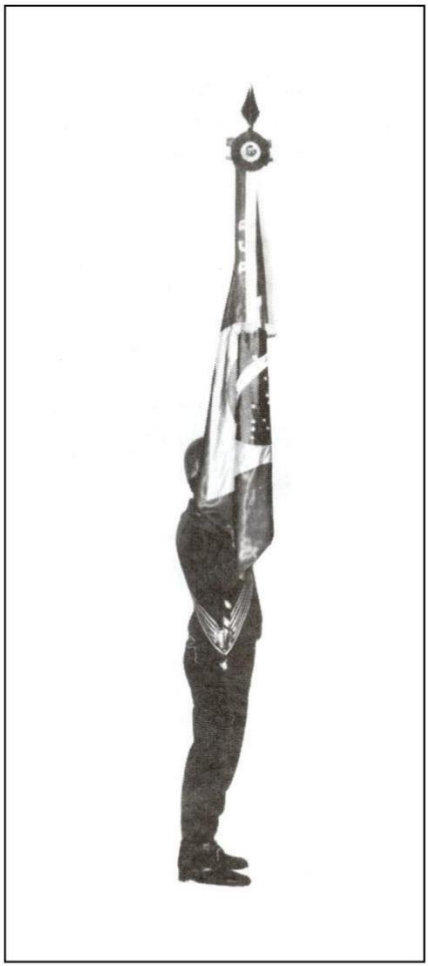

Fig 2-9. Posição de "Desfraldar-Bandeira"(perfil)

2-4. POSIÇÕES E MANEJO DO ESTANDARTE-HISTÓRICO

a. As posições e o manejo do Estandarte-Histórico são os mesmos da Bandeira, salvo o "Desfraldar".

b. Posição de "Desfraldar o Estandarte-Histórico" - Quando a tropa "Apresenta-Arma", parada, ou presta continência em marcha, o porta-estandarte-histórico, que tem o Estandarte na posição de "Ombro-Arma", o empunha, também, com a mão esquerda na altura da cintura; em seguida, coloca a mão direita no mastro, abaixo da mão esquerda e, simultaneamente, o abate, mantendo-o a 45° em relação ao solo, à altura da cintura, a ponta do mastro para afrente. Findo o movimento, a mão esquerda ficará à altura da linha do ombro direito e a mão direita, junto ao alojamento do conto (Fig 2-10).

c. Todos os movimentos são executados com marcialidade e, quando nos deslocamentos a pé, a cada vez que o pé esquerdo tocar o solo.

Fig 2-10. Posição "Desfraldar o Estandarte-Histórico" (perfil)

CAPÍTULO 3

BANDAS DE MÚSICA, DE CORNETEIROS E CLARINS E FANFARRAS

3-1. GENERALIDADES

a. As bandas de música, de corneteiros e clarins e fanfarras têm por missão contribuir para o brilhantismo e uniformidade dos desfiles, marcando a cadência da tropa a pé, e assinalando o ritmo da passagem das tropas a cavalo, motorizadas ou mecanizadas.

b. As bandas de música podem usar diversas formações, sendo as mais comuns aquelas em coluna por quatro ou por nove ou, ainda, em linha de quatro ou de nove fileiras. A última fileira é constituída pela pancadaria.

c. As bandas de música, de corneteiros e clarins e as fanfarras, quando a pé, obedecem às evoluções previstas para a tropa, quando incorporadas.

d. Quando isoladas, as bandas de corneteiros e clarins são comandadas de modo idêntico aos das bandas de música e fanfarras.

e. Nas cerimônias militares, pequenas bandeiras nacionais ornamentam as cornetas, os clarins e os tambores.

3-2. MODO DE CONDUZIR O INSTRUMENTAL

a. Banda de música - Com pequenas adaptações, os diversos tipos de instrumentos musicais podem ser grupados conforme o que se segue.

(1) Posição de "Sentido"

(a) Para os grupos constituídos de saxhorne barítono (barítono) e saxhorne baixo (bombardino) (Fig 3-1) flugelhorn (bugle) e trompete (cornetim) (Fig 3-2); clarone e saxofone (Fig 3-3), o instrumento é seguro pela mão

esquerda, ficando encostado ao corpo e amparado pelo antebraço, a campânula voltada para cima e inclinada para a frente.

Fig 3-1. Posição de "sentido" - Bombardino

Fig 3-2. Posição de "sentido" - Cornetim

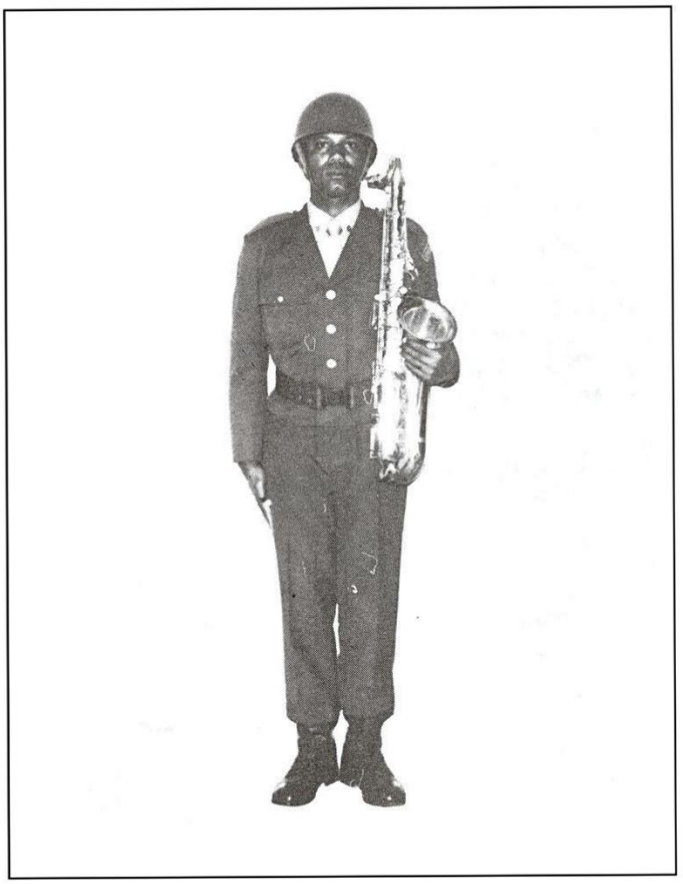

Fig 3-3. Posição de "Sentido" - Saxofone

(b) No grupo de clarineta, corninglês, flauta, flautim, oboé, sax-soprano e requinta (Fig 3-4), o instrumento é seguro pela mão esquerda e pela campânula, com o dedo polegar por cima e os demais por baixo, ficando o instrumento amparado pelo ombro e encostado ao antebraço e braço, este ligeiramente curvo. O horn (trompa) (Fig 3-5) é empunhado pela mão esquerda, encostado ao corpo e amparado pelo antebraço, com a campânula voltada para trás, ligeiramente inclinada para cima.

(c) O saxhorne contrabaixo (contrabaixo) (Fig 3-6) é mantido tocando o solo, próximo ao pé direito, em posição vertical, com a campânula voltada para a frente; os dedos da mão direita amparam a campânula em sua parte mais elevada.

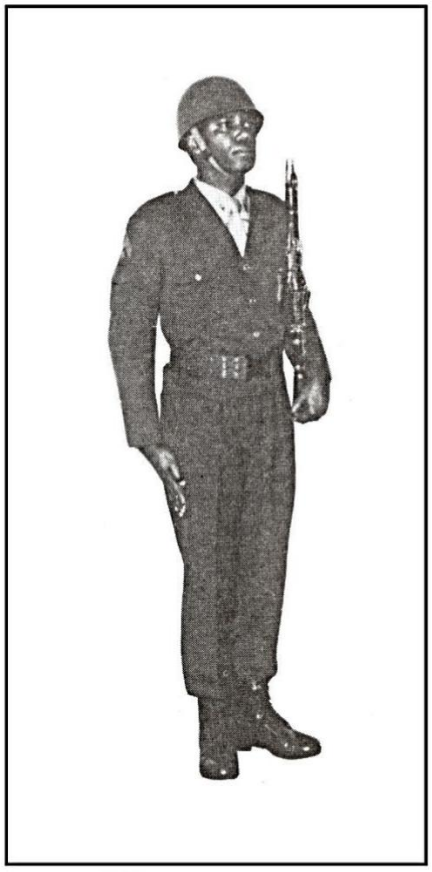

Fig 3-4. Posição de "Sentido" - Clarineta

Fig 3-5. Posição de "Sentido" Trompa

Fig 3-6. Posição de "Sentido" - Contrabaixo

(d) O trombone (Fig 3-7) fica seguro pela mão esquerda, nas imediações da volta da campânula e na altura da cintura, o braço curvado em ângulo agudo e o instrumento encostado ao corpo, amparado pelo antebraço, com a campânula voltada para trás e inclinada para baixo.

(e) O tarol ou caixa-clara (Fig 3-8) é preso ao gancho do talabarte com a bateria contra a coxa esquerda, amparado pela mão esquerda, colocada no arco superior. O braço direito fica ligeiramente curvo; a mão direita segura as baquetas ao meio, com as maçanetas invertidas e unidas à coxa em um plano horizontal.

Fig 3-7. Posição de "Sentido" - Trombone

Fig 3-8. Posição de "Sentido" - Tarol

(f) A caixa-surda (Fig 3-9) é presa ao gancho do talabarte e no prolongamento do mesmo, apoiada na parte superior da coxa esquerda; a mão esquerda retém o instrumento por uma das varetas, pouco acima do meio da mesma. A mão direita segura as baquetas ao meio, com as maçanetas invertidas e unidas à coxa em um plano horizontal.

(g) O bombo (Fig 3-10) é preso ao gancho do talabarte, com a bateria para o lado externo, apoiado na parte lateral da perna direita; a mão direita, apoiada na parte superior do cilindro, segura a baqueta na horizontal, com a maçaneta para a frente. A mão esquerda permanece unida à coxa esquerda.

Fig 3-9. Posição de "Sentido" - Caixa-surda

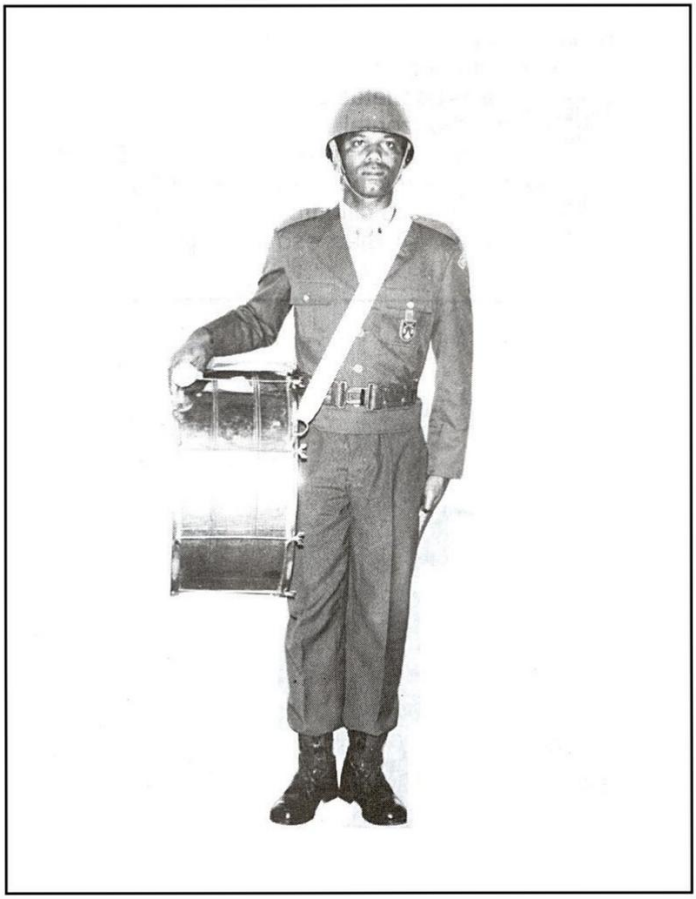

Fig 3-10. Posição de "Sentido" - Bombo

(h) Os pratos (Fig 3-11) são seguros na mão direita, ficando encostados ao corpo. A mão esquerda permanece unida à coxa esquerda.

(2) **Posição de "Descansar"**

(a) Para o saxhorne barítono, saxhorne baixo (bombardino) (Fig 3-12), horn (trompa) (Fig 3-13) e saxhorne contrabaixo (contrabaixo) (Fig 3-14), não há modificação na posição do instrumento em relação à posição de sentido.

(b) No grupo da clarineta, corninglês, flauta, flautim, oboé, sax-soprano e requinta (Fig 3-15), o instrumento é trazido para a frente do corpo, na altura do ventre, a mão direita por cima da mão esquerda, esta mantendo o instrumento.

(c) No grupo do flugelhorn (bugle) e trompete (cornetim) (F ig 3-16), a mão esquerda conduz o instrumento à frente do corpo, em um plano horizontal, campânula para a direita, enquanto a mão direita passa a empunhar o instrumento próximo ao bocal.

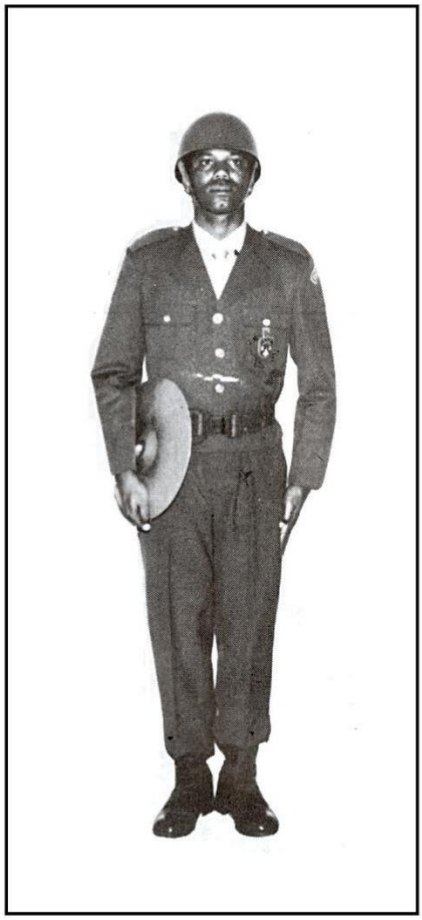

Fig 3-11. Posição de "Sentido" - Pratos

Fig 3-12. Posição de "Descansar" - Bombardino

Fig 3-13. Posição de "Descansar" - Trompa

Fig 3-14. Posição de "Descansar" - Contrabaixo

Fig 3-15. Posição de "Descansar" - Clarineta

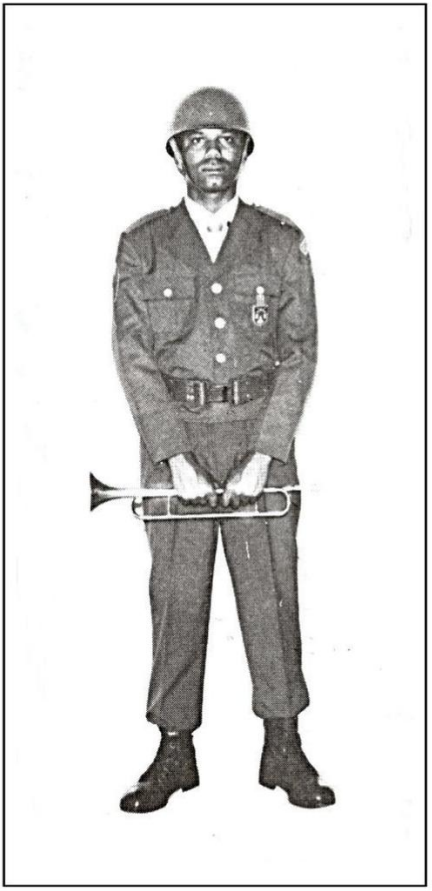

Fig 3-16. Posição de "Descansar" - Trompete

(d) O saxofone (Fig 3-17) é inclinado para a frente, mediante ligeiro recuo do antebraço esquerdo; a mão esquerda permanece empunhando o instrumento, junto à campânula, ficando o bocal na altura aproximada da boca.

(e) O trombone (Fig 3-18) é trazido para baixo, por uma distensão do antebraço esquerdo, mantendo-se a mesma empunhadura da mão esquerda.

(f) O bombo (Fig 3-19) é conduzido para a frente do corpo, com a parte inferior apoiada no ventre e nas coxas, bateria para frente; a mão direita traz a baqueta para a frente do corpo, apoiando-a no cilindro enquanto a mão esquerda cruza com a direita, apoiando-se sobre esta, ficando as duas mãos sobre a parte superior do cilindro.

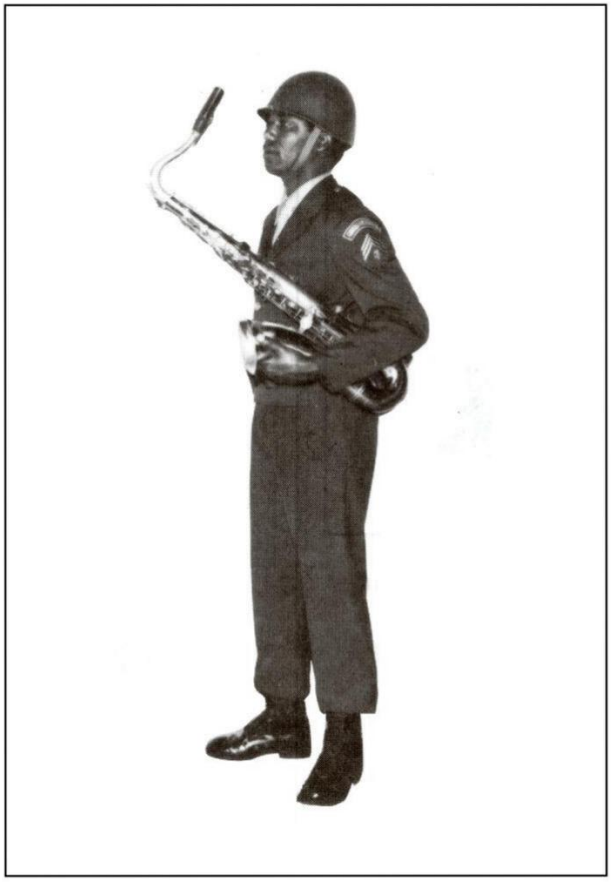

Fíg 3-17. Posição de "Descansar" - Saxofone

Fíg 3-18. Posição de "Descansar" - Trombone

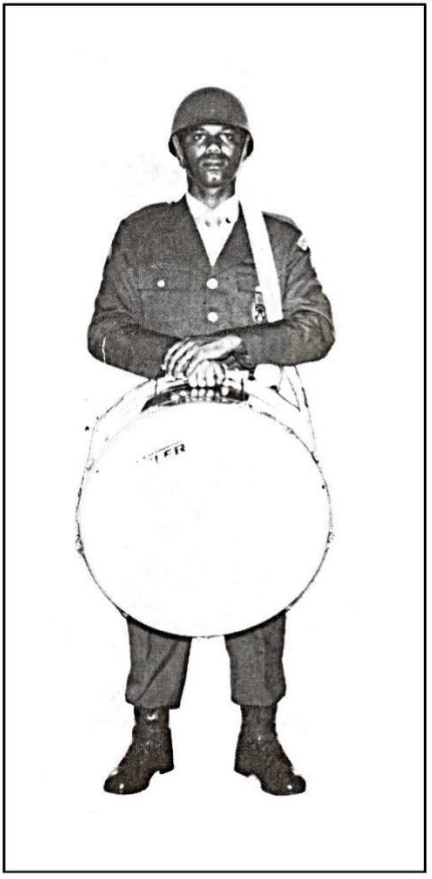

Fíg 3-19. Posição de "Descansar" - Bombo

(g) Para a caixa-surda (Fig 3-20), a mão esquerda conduz o instrumento à frente do corpo com a bateria para cima; o cilindro fica apoiado sobre o ventre e as coxas; a mão direita traz as baquetas para a frente do corpo, apoiando-as na bateria, enquanto a mão esquerda segura as baquetas pelas outras extremidades, igualmente apoiadas na bateria.

(h) Para o tarol (Fig 3-21), a mão esquerda conduz o instrumento à frente do corpo com a bateria para dentro; a mão direita traz as baquetas para a frente do corpo e acima do tambor, enquanto a mão esquerda as segura pelas outras extremidades, postando-se as duas mãos sobre o cilindro do tambor. As baquetas ficam na horizontal.

Fig 3-20. Posição de "Descansar" - Caixa-surda

Fig 3-21. Posição de "Descansar" - Tarol

(i) Os pratos (Fig 3-22) são conduzidos para a frente do corpo, unidos seguros pelas duas mãos, com a mão esquerda sobre a mão direita.

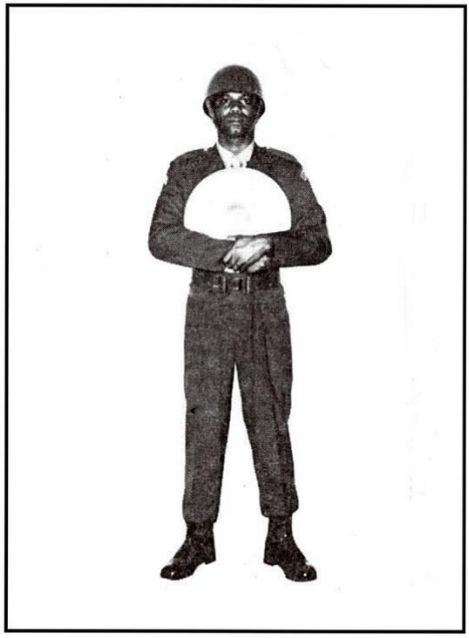

Fig 3-22. Posição de "Descansar" - Pratos

b. Banda de corneteiros e clarins

(1) **Posição de "Sentido" (Fig 3-23)**

(a) A corneta pode estar suspensa por um cordão à ombreira direita.

(b) Estando o corneteiro desarmado ou com a arma a tiracolo, a corneta é empunhada pela mão direita, esta unida à coxa, mantendo o instrumento em um plano horizontal, com o bocal para a frente e a volta para baixo; a mão esquerda permanece colada ao corpo.

(c) Excetuando-se a posição a tiracolo e estando armado o corneteiro, sua arma é conduzida em bandoleira. A bandoleira ficará apoiada no ombro esquerdo e segura pela mão esquerda à altura do peito, como prescreve o C 22-5 - ORDEM UNIDA, 1ª PARTE, para esta posição.

(d) Aplicam-se ao clarim, a pé, as mesmas prescrições relativas ao corneteiro, Estando o homem montado, suspenso o instrumento por um cordão à ombreira direita, o clarim é seguro pela mão direita, ficando a volta na direção do joelho e a campânula apoiada à coxa, rédeas na mão esquerda, corpo ereto e olhar fixo à frente.

(2) **Posição de "Descansar" (Fig 3-24)**

Fig 3-23. Posição de "Sentido" - Corneta

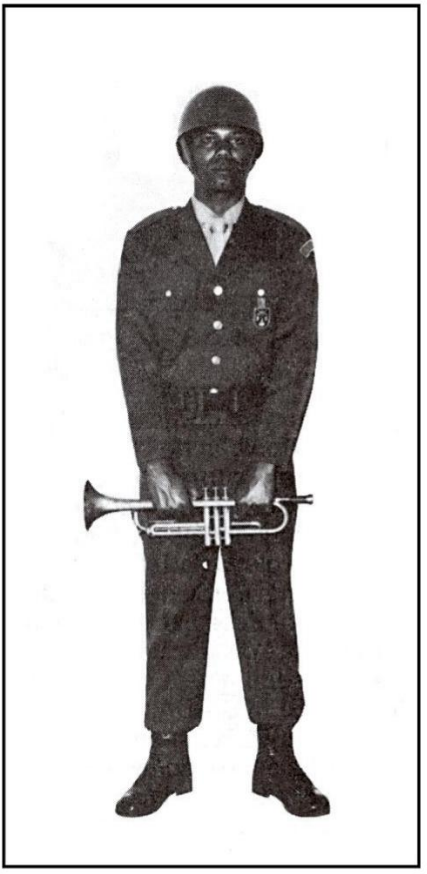

Fig 3-24. Posição de "Descansar" - Corneta

(a) Estando o corneteiro desarmado ou com a arma a tiracolo, a mão direita conduz a corneta à frente do corpo, de forma a conservá-la na horizontal, com a volta para baixo e a campânula para a direita. A mão esquerda passa a empunhar o instrumento junto à direita.

(b) Com a arma em bandoleira, a posição de descansar em nada altera as posições das mãos e da corneta, adotadas na posição de sentido.

(c) Aplicam-se ao clarim, a pé, as mesmas prescrições relativas ao corneteiro. Quando montado, a posição do clarim é idêntica à da posição de sentido; o homem, porém, não é obrigado a manter o rigor da imobilidade do corpo.

c. Fanfarras - As fanfarras, quando montadas, devem observar o disposto no manual FA-E 08/68 - INSTRUÇÃO INICIAL DE MÚSICA NAS FORÇAS ARMADAS - Port Nº 53/Gab-Exp, de 26 de dezembro de 1968, do EMFA.

CAPÍTULO 4

INSPEÇÕES

ARTIGO I

GENERALIDADES

4-1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. As inspeções devem interferir o menos possível nas atividades rotineiras das OM inspecionadas.

b. A programação mínima das inspeções deverá conter:

(1) honras de recepção à autoridade inspecionadora;
(2) apresentação da oficialidade da OM inspecionada;
(3) inspeção da documentação;
(4) elaboração de roteiro para inspeção dos locais de guarda e manutenção;
(5) mostra do equipamento ou material inspecionado;
(6) utilização do equipamento ou material inspecionado, de acordo com sua destinação de emprego;
(7) execução de atividades pertinentes à inspeção;
(8) honras de despedida à autoridade inspecionadora.

c. As inspeções abrangerão toda a OM ou poderão ser realizadas em qualquer escalão dessa OM.

d. O Cmt (Ch, Dir) da OM e/ou do escalão inspecionado acompanhará a autoridade inspecionadora durante a inspeção, em condições de fornecer as informações solicitadas.

4-2. CONCEITUAÇÕES

a. O R1 - REGULAMENTO INTERNO E DOS SERVIÇOS GERAIS (RISG) - contém a definição das inspeções usuais do Exército.

b. Aquelas inspeções e outras mais, criadas com fins específicos, são grupadas pelas designações a seguir, com a finalidade de normalizar o procedimento comum entre elas.

(1) Inspeção geral.
(2) Inspeção da tropa.
(3) Inspeção de material.
(4) Inspeção administrativa.
(5) Inspeção de instrução.
(6) Inspeção de ensino.

c. Uma inspeção pode incorporar parte dos eventos de outro tipo de inspeção.

d. Inspeção geral - Diz-se inspeção geral ao conjunto de inspeções - inspeção da tropa, inspeção de material, inspeção administrativa, inspeção de instrução ou ensino - em que são verificados todos ou parte dos aspectos das mesmas em uma única oportunidade, numa OM.

e. Inspeção da tropa - É o exame procedido no efetivo e na apresentação do pessoal de uma OM.

f. Inspeção de material - A inspeção de material (inclusive viaturas) destina-se à verificação de todo ou parte do material orgânico de uma OM, bem como de suas instalações das áreas ocupadas e dos demais bens patrimoniais.

g. Inspeção administrativa - Destina-se à verificação de toda ou parte da documentação administrativa da OM, aí incluídas as referentes às atividades financeiras, orçamentárias, contábeis e patrimoniais. Normalmente, a inspeção administrativa é complemento da inspeção de material.

h. Inspeção de instrução - Destina-se à verificação da documentação de instrução e à execução de exercícios e/ou atividades compatíveis com o estágio de instrução determinado para a época da inspeção.

i. Inspeção de ensino - Destina-se à verificação da documentação de ensino e as atividades desta área compatíveis com o que determina o currículo para a época da inspeção.

ARTIGO II

NORMAS GERAIS PARA AS INSPEÇÕES

4-3. ATRIBUIÇÕES

a. As normas gerais para as inspeções serão elaboradas pelo EME e pelos

departamentos respectivos, sempre levando em conta o que já está definido no R1 - REGULAMENTO INTERNO E DOS SERVIÇOS GERAIS (RISG) e neste manual.

b. Ao EME caberá elaborar as normas gerais para as inspeções de instrução.

c. O DEP considerará as características de cada estabelecimento de ensino ao elaborar suas normas para inspeções de ensino, que poderão ser associadas a outros tipos de inspeção.

d. A autoridade inspecionadora detalhará estas normas no que for de sua atribuição, ajustando-as às peculiaridades dos escalões inspecionador e inspecionado.

CAPÍTULO 5

HONRAS DE RECEPÇÃO À AUTORIDADE INSPECIONADORA

ARTIGO I

CONTINÊNCIA DA GUARDA DO QUARTEL À AUTORIDADE INSPECIONADORA

5-1. PROCEDIMENTO PARA A RECEPÇÃO

a. A recepção à autoridade inspecionadora é, normalmente, a primeira atividade de uma inspeção, exclusive as honras militares como escolta, guarda de honra e salva, quando for o caso.

b. O procedimento a adotar para a recepção à autoridade inspecionadora é o abaixo descrito.

(1) A guarda do quartel formará em uma fileira, no interior do quartel, logo após o portão das armas, dando a direita para a direção de onde vem a autoridade; o clarim ou corneteiro precedendo o Cmt da guarda do quartel.

(2) O Cmt (Ch ou Dir) da OM e o oficial de dia aguardarão a autoridade com a frente voltada para a direção de onde vem aquela autoridade. O Cmt (Ch ou Dir), 3 passos após o último, soldado da guarda do quartel e o oficial de dia à esquerda e a um passo à retaguarda do Cmt (Ch ou Dir).

c. Serão assinalados no solo, de forma discreta:

(1) o local onde deverá parar a viatura que conduz a autoridade inspecionadora;

(2) o local onde esta mesma autoridade permanecerá, enquanto lhe for prestada a continência da guarda do quartel;

(3) os locais onde se postarão o Cmt (Ch ou Dir) da OM e o respectivo oficial de dia.

5-2. CONTINÊNCIA DA GUARDA DO QUARTEL

a. A continência da guarda do quartel obedecerá à seqüência a seguir.

(1) Tão logo a autoridade inspecionadora desembarque da viatura que a conduz, ou tão logo chegue ao quartel e ocupe o local assinalado para o recebimento da continência da guarda, o comandante desta comandará, à voz: "GUARDA, SENTIDO!, OMBRO-ARMA!".

(2) O corneteiro ou clarim tocará o indicativo daquela autoridade.

(3) Caso a autoridade inspecionadora seja oficial-general, após o toque indicativo do posto e função, o comandante da guarda comandará, à voz: "APRESENTAR-ARMA!, OLHAR A DIREITA!", depois do que será executado, pela banda, fanfarra, corneteiro ou clarim, o "exórdio" correspondente.

b. Ao término da continência da guarda do quartel, a autoridade passará a mesma em revista.

5-3. APRESENTAÇÕES

a. Após a revista, o Cmt (Ch ou Dir) da OM e o oficial de dia apresentar-se-ão, sucessivamente, à autoridade inspecionadora e nos seguintes termos: "Ten Cel X (nome de guerra), Cmt DE (tal OM)" e "Ten Y (nome de guerra), OFICIAL DE DIA À (tal OM)".

b. Terminadas estas apresentações, o Cmt (Ch ou Dir) da OM conduzirá a autoridade inspecionadora e sua comitiva ao gabinete do comando (ou PC) ou ao local de onde aquela autoridade assistirá à execução do evento inicial programado para a inspeção que está realizando.

ARTIGO II

FORMATURA DA TROPA E DESFILE EM CONTINÊNCIA

5-4. PRESCRIÇÕES GERAIS

a. A formatura da tropa é a atividade conjunta que precede, normalmente, a qualquer tipo de inspeção; será atividade obrigatória quando se tratar de inspeção da tropa.

b. O dispositivo usual para a formatura de uma unidade é a linha de subunidades por 3, 6 ou 9.

c. Os elementos que compuserem escolta, guarda de honra ou salva de gala, e quando estas atividades precederem à formatura da OM, estão dispensados da mesma, quando o tempo não for suficiente para se reincorporarem à tropa.

5-5. FORMATURA DA TROPA

a. À aproximação da autoridade inspecionadora do local da formatura, o fato é anunciado, normalmente, em um sistema de som, e o Sub Cmt da OM ou o militar mais antigo depois do Cmt (Ch ou Dir) determina os toques ou comanda à voz: "SENTIDO!",

b. Posicionada a autoridade no local de onde assistirá a formatura, o comandante da tropa, estando esta armada e sendo aquela autoridade oficial superior, ordena o toque ou comanda à voz "OMBRO-ARMA!", e, ainda, "APRESENTAR ARMA!", se oficial-general.

c. A seguir, se desloca em passo ordinário até a presença da autoridade inspecionadora, frente da qual faz alto; estando armado de espada esse deslocamento é feito em posição de "Espada em Marcha" ou em posição correspondente, se armado com outra arma.

d. Tomada a posição de "Sentido", e sucessivamente a de "Perfilar-Espada" (para oficial superior) e "Apresentar-Espada" (para oficial general), ou a correspondente, conforme a situação, o comandante da tropa apresenta-se à autoridade nos seguintes termos: "MAJOR X, SUBCOMANDANTE DE (tal OM), APRESENTANDO (tal OM) PRONTA!".

e. Após a apresentação, o comandante da tropa retorna ao seu lugar em forma e comanda a toque ou à voz, "DESCANSAR-ARMA!" e "DESCANSAR!". Se o desejar, nesta oportunidade, a autoridade inspecionadora dirige a palavra à tropa.

f. Após o previsto no subparágrafo anterior, a tropa canta uma canção militar, de preferência a da própria OM ou a de sua arma, quadro ou serviço.

g. Terminado o canto, procede-se à atividade seguinte que, numa inspeção da tropa, é, normalmente, a verificação da apresentação-pessoal da tropa.

5-6. DESFILE EM CONTINÊNCIA

a. O desfile em continência à autoridade inspecionadora obedece às prescrições do R2 e deste manual.

b. Este desfile, normalmente, se segue à formatura da tropa em qualquer inspeção, salvo na inspeção da tropa, quando é realizado após a verificação da apresentação-pessoal da tropa.

ARTIGO III

APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS DA OM

5-7. PROVIDÊNCIAS INICIAIS

a. A apresentação dos oficiais da OM é, em uma inspeção, o primeiro evento que se segue à formatura da tropa ou, na falta desta, o primeiro evento após as honras e continência da guarda do quartel.

b. Terminado o desfile, o Sub Cmt reúne os oficiais, o mais rapidamente possível, no salão de honra, no gabinete do comando ou em outro local suficientemente amplo, a fim de ser feita suas apresentações à autoridade inspecionadora.

c. Para evitar perda de tempo, os oficiais apresentam-se com o mesmo uniforme, equipamento e armamento usados na formatura. Devem ser dispostos em uma ou mais fileiras; se necessário, pode ser adotado dispositivo em **U,** com os cantos em ângulo reto.

5-8. SEQÜÊNCIA DA APRESENTAÇÃO

a. Quando a autoridade inspecionadora chegar ao local onde estarão reunidos os oficiais da OM, o Sub Cmt comanda, à voz, "OFICIAIS, SENTIDO!" e a seguir anuncia a autoridade, nominando-a da seguinte forma: "Exmº Sr Gen (Cel) Z, Cmt DE (tal GU ou U)!"; em seguida, apresenta-se à autoridade inspecionadora anunciando: "OFICIAIS PRONTOS PARA A APRESENTAÇÃO!".

b. O Cmt da OM solicita à autoridade inspecionadora, se esta não o fizer por iniciativa própria, permissão para mandar "Descansar" e procede à apresentação dos oficiais. Consentido o solicitado, o Cmt ou Sub Cmt à ordem daquele, comanda, à voz, "OFICIAIS, DESCANSAR!".

c. Antes de iniciada a apresentação dos oficiais, propriamente dita, o Cmt (Ch ou Dir) da OM poderá saudar, em breves palavras, a autoridade inspecionadora e sua comitiva.

d. A apresentação dos oficiais inicia-se com o Cmt (Ch ou Dir) da OM anunciando: "Ten Cel X, Sub Cmt DE (tal OM)", ao que este toma a posição de "Sentido", dá um passo à frente com o pé esquerdo, e encara, energicamente, a autoridade inspecionadora, retornando a seu lugar anterior, com um passo à retaguarda com o pé esquerdo, tomando a posição de "Descansar" independentemente de qualquer ordem.

e. Os demais oficiais, em ordem hierárquica e sucessivamente, tomam a posição de "Sentido" em seu próprio local, dando, a seguir, um passo em frente, com o pé esquerdo, e, encarando energicamente a autoridade inspecionadora, apresentam-se à mesma, declarando em voz alta, posto, nome de guerra e função - a principal, se acumular mais de uma (Ten Z - nome de guerra,

Comandante de tal Pelotão de tal companhia). Após isto, retornam ao lugar de origem dando um passo à retaguarda, com o pé esquerdo, e tomando a posição de "Descansar", independentemente de qualquer ordem.

f. Após a apresentação, a autoridade inspecionadora poderá fazer uso da palavra, apresentar a comitiva ou liberar os oficiais, mediante comunicação ao Cmt da OM, caso não esteja previsto outro evento para a ocasião.

ARTIGO IV

HONRAS DE DESPEDIDA

5-9. FORMATURA DOS OFICIAIS

a. Para a despedida da autoridade inspecionadora, os oficiais da OM, ao comando do Sub Cmt, postam-se em uma fileira, o mais antigo à direita, próximos ao local de onde aquela autoridade recebe a continência da guarda do quartel.

b. Para evitar perda de tempo, a autoridade inspecionadora pode determinar que formem com o uniforme da atividade do momento.

5-10. DESPEDIDA DOS OFICIAIS

a. À aproximação da autoridade inspecionadora, o Sub Cmt comanda, à voz, "OFICIAIS, SENTIDO!".

b. A autoridade inspecionadora despede-se dos oficiais da OM e, a seguir, ocupa o local de onde recebe a continência da guarda do quartel, acompanhando-o à esquerda, e um passo atrás, o Cmt da OM.

5-11. CONTINÊNCIA DA GUARDA

a. Neste momento, o Cmt da guarda comanda, à voz, "GUARDA, SENTIDO!" (e "SENTIDO! OMBRO-ARMAS!", se for oficial superior), após o que o corneteiro ou clarim toca o indicativo da autoridade inspecionadora.

b. Se a autoridade inspecionadora for Of Gen, após o toque indicativo, o Cmt da guarda comanda, à voz, "GUARDA, APRESENTAR-ARMA! OLHAR À DIREITA! e o corneteiro, clarim, a banda ou a fanfarra toca o "exórdio" correspondente àquela autoridade.

c. A guarda do quartel só desfaz a continência depois que a autoridade ultrapassá-la, seja em viatura, seja a pé e, neste caso, somente quando a autoridade embarcar na viatura que a conduz.

d. A viatura que conduz a autoridade inspecionadora aproxima-se daquela autoridade, estacionando nas proximidades da guarda do quartel formada.

CAPÍTULO 6

INSPEÇÃO DA TROPA

ARTIGO I

GENERALIDADES

6-1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. A inspeção da tropa compõe-se dos seguintes eventos:
(1) honras de recepção à autoridade inspecionadora;
(2) formatura da tropa;
(3) verificação da apresentação-pessoal da tropa;
(4) inspeção das armas;
(5) desfile em continência à autoridade inspecionadora.

b. A inspeção da tropa faz-se em formatura de todo o efetivo, em uniforme de instrução ou com o uniforme determinado pela autoridade inspecionadora, e com o armamento e equipamento que lhe corresponda.

c. A tropa forma a pé e em linha de unidades, subunidades ou frações elementares, conforme o escalão.

d. Devem ser conduzidas bandeiras-insígnias, mas a Bandeira Nacional só é conduzida se a tropa for de valor grande unidade ou unidade e, mesmo assim, se formar em ordem de marcha.

e. A formatura realiza-se no interior do aquartelamento, sempre que existirem condições para tal.

f. As honras de recepção à autoridade inspecionadora, a formatura da tropa e o desfile procedem-se de conformidade com o estabelecido no presente manual.

ARTIGO II

VERIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO-PESSOAL DA TROPA

6-2. CONCEITUAÇÃO

a. A verificação da apresentacão-pessoal da tropa é o evento que se segue à apresentação da tropa e ao canto de uma canção militar, todos executados durante a formatura da tropa, a pé.

b. Esta verificação consta de uma revista do pessoal.

6-3. EXECUÇÃO

a. Para a verificação da apresentação-pessoal e do controle de efetivo, a seqüência é a que se segue.

(1) De uma posição central e à frente do dispositivo, o Sub Cmt ordena o toque de "SENTIDO!" e, a seguir, comanda, à voz: "ORDEM A (tal OM) AO SOLO-ARMA!", ao que se procede como determina o C 22-5- ORDEM UNIDA, TROPAS A PÉ -1ª PARTE. O pessoal armado de espada e/ou pistola e a guarda à bandeira e os porta-bandeiras-insígnias permanecem na posição de "Sentido".

(2) Na seqüência, o Sub Cmt ordena o toque de "DESCANSAR!" e comanda, à voz: "ORDEM A (tal OM), RETIRAR A COBERTURA!" ao que são retiradas as coberturas com a mão direita (a mão esquerda auxilia liberando a jugular, se a cobertura a possuir) e colocadas sob o braço esquerdo, seguras pela mão do mesmo lado, esta apoiada no quadril e a pala ou a face anterior da cobertura voltada para a frente. Não retiram a cobertura os integrantes da guarda à bandeira e os porta-bandeiras-insígnias.

b. A seguir, a autoridade inspecionadora, acompanhada de sua comitiva, percorre o dispositivo da tropa, verificando o uniforme, o equipamento individual, a apresentação-pessoal, a postura e confere o efetivo.

c. O mapa da força, para a conferência do efetivo, é entregue pelo oficial encarregado do pessoal a um dos membros da comitiva inspecionadora, no momento que isto lhe for solicitado.

d. A autoridade inspecionadora determina o momento do término da verificação da apresentação-pessoal da tropa.

e. Depois disso, o Sub Cmt ordena, à voz: "ORDEM A (tal OM), COLOCAR A COBERTURA! ", ao que as coberturas são recolocadas na cabeça com a mão direita, auxiliada pela mão esquerda no ajuste da própria cobertura ou da jugular, se for o caso.

f. A seguir, o Sub Cmt ordena o toque de "SENTIDO!" e, a seguir, comandará, à voz: "ORDEM A (tal OM) APANHAR-ARMA!" e ordenará o toque de "DESCANSAR!".

ARTIGO III

INSPEÇÃO DAS ARMAS

6-4. EXECUÇÃO

a. Para a inspeção das armas o Sub Cmt, de uma posição central e com a frente voltada para a tropa, comanda, à voz: "ORDEM A (Tal OM) - PARA INSPEÇÃO, DESMONTAR-ARMA".

b. As armas coletivas, se conduzidas nesta formatura, não são inspecionadas. Os elementos que as conduzirem permanecem com estas armas na posição de "Descansar",

CAPÍTULO 7

REVISTAS

ARTIGO I

GENERALIDADES

7-1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. O termo "revistas" previsto neste manual refere-se à revista da tropa.

b. A revista constitui-se num ato que pode ser realizado para uma autoridade (militar ou civil), como parte de uma solenidade ou de uma inspeção.

c. A apresentação e as honras precedem ao ato da revista propriamente dita.

d. Em princípio, o oficial designado para comandar a tropa é responsável pela formatura, a apresentação e o desfile da mesma.

e. Quando a tropa estiver formada com a Bandeira, somente a esta a autoridade faz continência, durante a revista.

f. Quando se tratar de autoridade civil ou dignitário estrangeiro que for passar revista, este deve receber os esclarecimentos indispensáveis, a fim de proceder de acordo com o cerimonial aqui previsto.

g. Somente o Cmt da tropa acompanha a autoridade durante a revista. No entanto, quando se tratar de uma inspeção, é sempre conveniente que o Cmt da OM, também, acompanhe a autoridade na revista, porque pode prestar qualquer esclarecimento desejado pela autoridade. Quando isso ocorrer e a autoridade for passar a revista a pé, o Cmt deve acompanhá-la, seguindo à sua retaguarda e em correspondência com o Cmt da tropa. No caso em que a autoridade passar a revista em veículo, o Cmt da OM segue na sua viatura à retaguarda da viatura

do Cmt da tropa, se não for no próprio veículo da autoridade.

h. Os militares que fazem parte da comitiva da autoridade, durante a revista passada a pé, devem permanecer afastados da tropa em uma ou mais fileiras. Quando se tratar de elementos civis, o Cmt da unidade deve sempre designar um oficial para receber e acompanhar a comitiva da autoridade. No caso da autoridade utilizar veículo durante a revista, sua comitiva deve aguardá-la no local onde a autoridade assistirá ao desfile.

i. A autoridade que passa a revista deve iniciá-la pela direita (ou pela testa), conforme a formação em que se achar a tropa, o que significa que a tropa deve estar sempre à esquerda da autoridade.

j. Para a revista da tropa de valor superior a unidade, o Cmt da tropa ou destacamento de parada, anuncia o comando por toques de corneta ou clarim, sem execução, e os Cmt de OM repetem e determinam a sua execução de forma sucessiva,

l. As unidades especiais (BGP, RCG e EE) regularão suas revistas através de NGA ou diretrizes próprias.

m. As tropas motorizadas, mecanizadas, blindadas ou montadas devem guiar-se nas revistas pelas normas estabelecidas neste capítulo.

n. As revistas da tropa ocorrem nas seguintes situações:
(1) guarda de honra;
(2) passagem de comando de unidade e subunidade isolada;
(3) destacamento de parada;
(4) durante uma inspeção.

7-2. PREPARATIVOS

Os preparativos para uma revista compreendem:

a. demarcação do local em que a tropa deve formar;

b. demarcação do local para o desfile e colocação de bandeirolas.

7-3. FORMAÇÃO

a. A formação a adotar é função do espaço disponível. Entretanto, sempre que possível, deve-se escolher uma formação que seja conveniente à revista e que permita, com ligeira modificação ou simples movimento, passar à formação adequada ao desfile.

b. Quando formarem elementos a pé e elementos motorizados, mecanizados, blindados ou hipomóveis, estes devem se constituir em grupamentos distintos e separados daquele.

ARTIGO II

PROCEDIMENTOS

7-4. REVISTA EM GUARDA DE HONRA

a. Recepção à autoridade

(1) À aproximação da autoridade, o comandante da guarda de honra ordena a execução dos toques de "Sentido" e "Ombro-Arma".

(2) A autoridade homenageada será recebida nas proximidades da guarda de honra, pela autoridade anfitriã.

(3) Quando as autoridades homenageada e anfitriã ocuparem os locais previamente assinalados, são dados os toques indicativos de posto e/ou função da autoridade homenageada. "Apresentar-Arma"; "Olhar à Direita". A tropa executa os movimentos e a banda de música (de corneteiros/clarins e tambores ou fanfarras) toca o "exórdio" correspondente. Os militares que não estiverem em forma, farão a continência individual durante o "exórdio".

(4) Findo o "exórdio" e/ou a salva de gala, quando houver, o comandante da guarda de honra apresentar-se-á à autoridade homenageada, declinando seu posto e nome de guerra e o motivo da apresentação: "GUARDA DE HONRA PRONTA PARA A REVISTA!"

(5) Os acompanhantes da autoridade homenageada deslocam-se diretamente para o local de onde é assistido o desfilie da guarda de honra.

b. Execução da revista

(1) Durante a revista à guarda de honra, seu comandante acompanha a autoridade homenageada, com a espada perfilada, dois passos à retaguarda, de modo que, dando-lhe o lado esquerdo, a autoridade se desloque mais próximo da tropa; a autoridade anfitriã segue à retaguarda da autoridade homenageada e em correspondência com o comandante da guarda de honra. A banda de música (ou fanfarra) toca a Marcha da Guarda Presidencial (Marcha dos Cônsules); na cadência de 100 (cem) passos por minuto . A tropa acompanha a autoridade com o olhos. Se não houver banda de música, a revista é procedida ao som de um dobrado, executado pela banda de corneteiros ou clarins.

(2) Simultaneamente com as autoridades homenageada e anfitriã, o comandante da guarda de honra presta a continência à Bandeira Nacional, quando por ela passar, fazendo alto, voltando a frente para a mesma e abatendo espada.

(3) Três passos após a cauda do dispositivo, em local previamente assinalado, termina a revista; o comandante da guarda de honra apresenta-se à autoridade homenageada. Nesta oportunidade a autoridade anfitriã conduz a autoridade homenageada até o local de onde assistirá ao desfile da guarda de honra.

(4) Enquanto a autoridade se desloca para o local de onde assistirá ao desfile da guarda de honra, é ordenado ao corneteiro, que se deslocou pela retaguarda da guarda de honra, a execução dos toques de: "Olhar-Frente",

seguir, é comandado: "Sentido!", "Ombro-Arma!", "Direita-Volver!", "Ordinário Marche!", iniciando-se o desfile.

7-5. REVISTA DA TROPA NAS SOLENIDADES DE PASSAGEM DE COMANDO DE UNIDADE E SUBUNIDADE ISOLADA

As IG 10-60 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONTINÊNCIAS, HONRAS, SINAIS DE RESPEITO E CERIMONIAL MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS estabelecem os procedimentos que devem ser adotados para a revista da tropa quando da passagem de comando de unidade e subunidade isolada.

7-6. REVISTA DA TROPA DE VALOR ATÉ BATALHÃO (REGIMENTO, GRUPO, ETC)

As revistas procedidas pelas autoridades militares ou civis têm, em sua execução, a seqüência a seguir.

a. Autoridade a pé

(1) A recepção e a apresentação da tropa à autoridade são de acordo com prescrito para a guarda de honra (subparágrafo **a.** do parágrafo 7-4).

(2) Quanto à execução da revista propriamente dita, também, é cumprido o que foi previsto para a guarda de honra (subparágrafo **b.** do parágrafo 7-4), exceto com relação à banda de música que deve executar o que se segue.

(a) Presidente da República: Marcha da Guarda Presidencial (Marcha dos Cônsules).

(b) General-de-Exército, Almirante-de-Esquadra ou Tenente-Brigadeiro-do-Ar: Hino da Proclamação da República.

(c) General-de-Divisão, Vice-Almirante ou Major-Brigadeiro-do-Ar: Hino de 7 de Setembro.

(d) General-de-Brigada, Contra-Almirante ou Brigadeiro-do-Ar: Hino a Caxias, Cisne Branco ou Hino dos Aviadores, conforme o caso.

(e) Ministros de Estado em todo o país, Governadores de Estados e Territórios nas respectivas jurisdições ou em qualquer parte do Território Nacional, quando em visita de caráter oficial, como em (b).

b. Autoridade utilizando um veículo

(1) À aproximação da autoridade, o Cmt da tropa comanda ou ordena a execução dos toques de "Sentido" e "Ombro-Arma". Quando o veículo da autoridade parar no local previamente assinalado são dados os toques indicativos do "Posto e/ou função da autoridade", "Apresentar-Arma", "Olhar à Direita". A tropa executa os movimentos e a banda de música (de corneteiros/clarins e tambores ou fanfarra) toca o "exórdio" correspondente. Os militares, que não estiverem em forma, fazem a continência individual durante o "exórdio".

(2) Findo o "exórdio", o Cmt da tropa (em viatura ou montado) desloca-se ao encontro da autoridade e apresenta-se declinando posto e nome de guerra e o motivo da apresentação, idêntica ao subparágrafo **a.** do parágrafo 7-4. Esta apresentação deve ser feita a pé ou montado (embarcado), de acordo com a

situação da autoridade no momento (a pé ou embarcada).

(3) Por ocasião da revista da tropa, seu comandante acompanha a autoridade, se montado, com sua espada perfilada, colocando-se no lado exterior, de modo que a autoridade se desloque sempre junto à tropa; se estiver embarcado, sua viatura desloca-se à retaguarda do veículo da autoridade e, neste caso, sua espada está embainhada. A autoridade procede à revista sem parar o seu veículo.

(4) Pode a revista ser passada por oficiais superiores e, neste caso, a banda de música executa, durante a revista, a canção da Arma/Serviço a que pertencer o oficial e a continência é prestada de acordo com o previsto no R2.

7-7. REVISTA DA TROPA EM MAIS DE UMA UNIDADE OU ATÉ VALOR GU (DESTACAMENTO DE PARADA)

a. Os procedimentos a adotar para a apresentação da tropa são idênticos ao subparágrafo **a.** do parágrafo 7-4, deste capitulo.

b. Para a revista deve ser cumprido o prescrito no subparágrafo **b.** do parágrafo 7-4 e o item (3), subparágrafo **b.** do parágrafo anterior.

c. A autoridade procede à revista sem parar seu veículo, e as bandas das unidades, quando de sua passagem, iniciarão a execução da marcha batida correspondente ao posto e/ou função da autoridade, cessando-a quando a banda da unidade seguinte tiver iniciado.

CAPÍTULO 8

DESFILES

ARTIGO I

GENERALIDADES

8-1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Desfile é a passagem da tropa diante da Bandeira ou da maior autoridade presente a uma cerimônia, a fim de lhe prestar homenagem, a pé ou em qualquer meio de transporte.

b. Os desfiles, normalmente, se seguem a uma formatura.

c. Os desfiles constituem a atividade mais eloqüente da marcialidade da instituição e por serem, normalmente, assistidas pelo público civil, devem ser treinados em detalhes.

d. Quem autoriza o desfile é a autoridade homenageada, mediante a apresentação e solicitação feita pelo Cmt da tropa que desfila.

e. São consideradas autoridades que podem ser homenageadas com desfile militar as especificadas nos Art 43 e 56 do R Cont (R2).

f. A apresentação da tropa, a apresentação do material e a marcialidade, são os aspectos que merecem maior realce num desfile.

g. As formaturas gerais são as oportunidades mais apropriadas para a tropa se aprimorar nos desfiles, aí compreendidos os treinamentos dos movimentos a pé firme, em marcha, com arma, os da guarda à Bandeira, bem como a postura, a cadência ou velocidade de marcha, o alinhamento e a cobertura.

h. Os comandos podem ser dados à voz, a toque ou por outros meios.

i. O escalão unidade é o mais elevado que pode ser comandado à voz.

j. São considerados desfiles especiais aqueles em que as formações, a cadência ou velocidade de marcha e o fim a que se destinam, os caracterizam como tais e, por isso, obedecem à prescrições específicas.

l. Nos desfiles de natureza desportiva, podem ser incorporados à tropa pessoal não militar e material não reiúno.

ARTIGO II

SEQÜÊNCIA DOS COMPONENTES DO DESFILE

8-2. GENERALIDADES

a. A tropa a pé precede à motorizada, esta à mecanizada, esta à blindada e, por fim, desfila a tropa hipomóvel.

b. Quando o desfile abranger tropa de outra Força, obedece à precedência entre estas, isto é, em primeiro lugar desfilam as tropas da Marinha, seguindo-se as tropas do Exército e, a seguir, as tropas da Força Aérea.

c. No desfile de 7 de Setembro, chamado, também, de Parada de 7 de Setembro ou Parada da Independência, desfilam à testa as Bandeiras Históricas do Brasil conduzidas por cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, por alunos de outros estabelecimentos de ensino do Exército ou por tropa dos regimentos de cavalaria de guarda.

d. A seqüência dos componentes de um desfile, de qualquer valor, é estabelecida tomando-se por base a adotada pelo escalão unidade (batalhão, regimento ou grupo).

e. Nos estabelecimentos de ensino é estipulada uma seqüência adequada às suas características, respeitando-se tanto quanto possível, o que preceitua este manual.

8-3. ESCALÃO UNIDADE

A seqüência dos componentes do escalão unidade nas formaturas a pé, motorizadas, mecanizadas, blindadas e hipomóveis, aplicável a todos os escalões, é a que abaixo se segue.

a. (Baliza).

b. Banda de música, de corneteiros/clarins ou fanfarra.

c. Cmt da unidade.

d. Corneteiro ou clarim da unidade.

e. Porta-símbolo da unidade.

f. Estado-Maior da unidade.

g. Guarda-bandeira.

h. (Cães de guerra)

i. (Subunidades escolares, funcionando na OM).

j. (Subunidades adidas à OM).

l. (Mascote da unidade).

m. Comandante da subunidade.

n. (Corneteiro ou clarim da subunidade).

o. Porta-símbolo da subunidade.

p. (Mascote da subunidade).

q. Subunidade, na formação determinada.

8-4. ESCALONAMENTO DAS SUBUNIDADES

a. As subunidades obedecerão à seguinte seqüência nas formaturas e desfiles:

(1) subunidades escolares ou adidas à OM;
(2) subunidades de comando (ou comando e serviço);
(3) subunidades de combate;
(4) subunidades de apoio ao combate;
(5) subunidades de apoio logístico e, dentro destas, obedecer-se-á à precedência entre os quadros e serviços.

b. As OM logísticas obedecem à precedência entre armas, quadros e serviços.

ARTIGO III

DEMARCAÇÃO DO LOCAL DO DESFILE

8-5. GENERALIDADES

a. O local da formatura e desfile deve ser suficientemente amplo, com condições de piso adequadas, em ambiente condizente com a pompa com que se revestem as cerimônias militares.

b. O piso por onde desfilará a tropa poderá estar demarcado para auxiliar

a cobertura e o alinhamento.

c. Esta demarcação é discreta e não deve prejudicar a utilização do piso para outros fins.

8-6. DEMARCAÇÃO DO LOCAL DO DESFILE

Para a demarcação do local do desfile, são colocadas balizas, que são dispostas como se segue.

a. 1ª baliza - Branca

(1) Fica a 30 m aquém do homenageado.

(2) Marca o início das continências do desfile.

(3) Aí é comandado "SENTIDO! EM CONTINÊNCIA A DIREITA!", desde os escalões mais altos até o escalão unidade, inclusive.

b. 2ª baliza - Azul

(1) Fica a 20 m aquém do homenageado.

(2) Aí é comandado pelos Cmt de SU, "COMPANHIA, SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!". Este comando é à voz, quando o desfile for a pé.

(3) Nesta baliza

(a) Os Cmt de unidade e subunidades em viaturas levantam-se.

(b) Os oficiais com espada desembainhada a perfilam, sem olhar à direita.

c. 3ª baliza - Vermelha

(1) Fica a 10 m aquém do homenageado.

(2) Aí é comandado pelos Cmt de pelotão (seção) "SENTIDO! OLHAR À DIREITA". O comando é à voz, se o desfile for a pé.

(3) Nesta baliza

(a) A Bandeira Nacional é desfraldada e o estandarte abatido.

(b) Os Cmt de unidade e subunidade, em viatura, fazem a continência individual e encaram o homenageado.

(c) Os Cmt de unidade e subunidade abatem espada e, na próxima vez em que o pé esquerdo tocar o solo, executam o giro de cabeça e encaram o homenageado; os oficiais armados de espada a perfilam e não encaram o homenageado.

(d) Os oficiais com espada embainhada ou armados com outra arma, fazem continência individual e não encaram o homenageado.

(e) Os componentes da guarda-bandeira, os músicos, os corneteiros, os tamboreiros, os motoristas, os condutores e os porta-estandarte-insígnias não fazem continência nem encaram o homenageado.

d. 4ª baliza - Vermelha

(1) Fica a 10 m além do homenageado.

(2) Os mesmos elementos que comandaram "SENTIDO! OLHAR À DIREITA!" comandam "OLHAR FRENTE!", que será dado após a retaguarda do grupamento ultrapassar esta baliza.

(3) Nesta baliza

(a) A Bandeira Nacional e o estandarte retornam à posição de "Ombro-Arma".

(b) Os Cmt de unidade e subunidade, em viatura, desfazem a continência individual.

(c) Os Cmt de unidade e subunidade olham à frente e perfilam a espada.

(d) Os oficiais sem espada, com espada embainhada, ou armados, com outra arma, olham em frente e desfazem a continência individual.

e. 5ª baliza - Azul

(1) Fica a 15 m além do homenageado.

(2) Nesta baliza, independente de comando:

(a) os Cmt de unidade e subunidade, em viaturas, sentam-se;

(b) Os oficiais a pé, com espada desembainhada, trazem a espada à posição de marcha;

(c) a banda de música faz a conversão à esquerda e vem postar-se frente para a tropa que desfila, adiante do palanque, de modo a não prejudicar os comandos à voz ou toque;

(d) o Cmt da tropa que desfila e seu EM, fazem a conversão à esquerda e vêm postar-se frente ao homenageado.

f. 6ª baliza - Branca

(1) Fica a 40 m além do homenageado.

(2) Nesta baliza, independente de comando:

(a) termina o desfile propriamente dito;

(b) as unidades e subunidades tomam destino, se não houver ordem em contrário.

ARTIGO IV

GUARDA À BANDEIRA

8-7. GENERALIDADES

a. O porta-bandeira é o oficial ou aspirante-a-oficial mais moderno da OM.

b. Quando a OM possuir Estandarte-Histórico o mais moderno passa a ser o porta-estandarte, cabendo a Bandeira ao oficial ou aspirante-a-oficial, que se lhe segue, em ordem crescente de antiguidade.

c. A Bandeira Nacional sempre forma e desfila enquadrada por uma guarda.

d. A Bandeira Nacional posta-se isolada nos casos definidos nos capítulos 7, 8, 9 e 11 das IG 10-60.

e. A guarda à bandeira é constituída pelo porta-bandeira, pelo porta-

estandarte, se a OM possuir estandarte, e por cinco ou seis guardas, sendo dois cabos e os demais soldados. As demais praças componentes da guarda à bandeira devem ser selecionadas entre as mais distintas da OM, procurando-se harmonizar a guarda à bandeira à base da estatura do porta-bandeira.

f. A designação dos componentes da guarda à bandeira, porta-bandeira, porta-estandarte e guardas deve constar de boletim da OM.

g. Nos estabelecimentos de ensino, o porta-estandarte e os guardas da guarda à bandeira são indicados de conformidade com normas específicas, estabelecidas pelos mesmos.

h. Nas formaturas e desfile de tropas motorizadas, mecanizadas ou blindadas, a quantidade de guardas da guarda à bandeira poderá ser reduzida, adaptando-se às características da viatura que a conduz.

i. Os oficiais porta-bandeira e porta-estandarte formam e desfilam com o armamento individual correspondente e espada.

j. Os guardas da guarda à bandeira formam e desfilam com fuzil de baioneta armada.

l. Quando a guarda à bandeira estiver no passo sem cadência os guardas conduzem os fuzis na posição de "Arma na Mão".

m. Por ocasião dos deslocamentos da Guarda à Bandeira e do Porta-bandeira isolado, estes deverão cumprir os mesmos movimentos previstos para a tropa (direção à direita ou à esquerda). Assim sendo, não devem existir altos ou qualquer outra evolução nas mudanças de direção.

ARTIGO V

BANDEIRA-INSÍGNIA E PORTA-SÍMBOLO

8-8. GENERALIDADES

a. Bandeira-insígnia é o símbolo representativo de comandante, chefe ou diretor de organização militar (OM) e suas frações. Consideram-se frações as subunidades e pelotões diretamente subordinadas à OM.

b. Em formaturas, desfiles ou marchas as bandeiras-insígnias são conduzidas por cabos ou soldados escolhidos dentre as mais distintas de sua OM, os quais são denominadas porta-símbolo.

c. A designação para a função de porta-símbolo deve constituir motivo de orgulho profissional e é, sempre, atribuição do comandante, chefe ou diretor da OM, publicada no boletim interno.

d. Nos estabelecimentos de ensino e nos cursos em funcionamento na tropa, a designação dos porta-símbolos é regida por normas do próprio estabe-

lecimento ou do curso, de acordo com o órgão enquadrante e levando-se em conta o que está regulado neste capítulo.

e. As bandeiras-insígnias são colocadas em fuzis quando o desfile for a pé. As OM de Cavalaria poderão colocá-las em lanças, a fim de cultuar as tradições da Arma.

f. Nos desfiles das OM mecanizadas, blindadas e motorizadas são colocadas miniaturas de bandeiras-insígnias em hastes metálicas inoxidáveis, de ponta em lança, com 0,45 m de altura, fixadas no pára-lamas dianteiro direito da viatura ou em local semelhante, quando a viatura não o possuir.

g. As dimensões e a descrição das bandeiras-insignias são as constantes da Separata ao BE Nº 50, de 11 de dezembro de 1981.

ARTIGO VI

ESTADO-MAIOR DA OM

8-9. GENERALIDADES

a. O estado-maior da OM forma em uma ou mais fileiras, conforme o dispositivo da tropa.

b. O oficial mais antigo do estado-maior forma à direita da primeira fileira, seguindo-se os demais em ordem hierárquica, à sua esquerda.

c. As demais fileiras, se houver, formam como a primeira.

d. A voz de alerta para a execução da continência pelo EM, quando em deslocamento, será dada pelo oficial que ocupar a posição central da formatura.

e. Nos desfiles em que formarem tropas de outras Forças, o estado-maior deverá conter, pelo menos, um representante por Força.

f. O estado-maior desfila embarcado ou montado somente nos casos em que existam tropas motorizadas, mecanizadas, blindadas ou hipomóveis integrando o desfile.

CAPÍTULO 9

DESFILE A PÉ

9-1. FORMAÇÕES PARA O DESFILE A PÉ

a. As formações para o desfile a pé são a **coluna,** a **linha** e a **formação emassada.**

b. As formações em **coluna** são:
(1) a coluna por 3;
(2) a coluna por 6;
(3) a coluna por 9.

c. As formações em **linha** são:
(1) linha de 1 fileira;
(2) linha de 2 fileiras;
(3) linha de 3 fileiras;
(4) linha de 6 fileiras;
(5) linha de 9 fileiras.

d. Na **formação emassada** não existe separação entre os diferentes elementos que integram a formatura. Normalmente, a unidade emassa em coluna por 9.

e. Estas formaturas permitem combinações entre si, usuais nos escalões acima de subunidade.

f. As distâncias e intervalos regulamentares, são a seguir especificados.
(1) **Distâncias**
(a) Entre um homem e outro: o braço estendido.
(b) Entre pelotões: 3 passos,
(c) Entre subunidades: 10 passos.
(2) **Intervalos**
(a) Entre um homem e outro: o braço estendido ou 25 cm, quando sem intervalo.

(b) Entre unidades e grandes unidades: de acordo com as normas gerais de ação (NGA) reguladas pelos grandes comandos e grandes unidades.

(c) Os Cmt de qualquer escalão acima de pelotão ou equivalente desfilam destacados da fração a seu comando, desde que a mesma esteja formando e desfilando sem ser emassada.

g. A banda de música, fanfarra ou banda de corneteiros/clarins forma e desfila 10 passos à frente do comandante do escalão que lhe sucede.

h. Os clarins ou corneteiros formam e desfilam 1 passo à retaguarda e à esquerda do militar que lhes ordena os toques.

i. Os porta-símbolos formam e desfilam 3 passos à retaguarda do respectivo comandante, cobrindo-o.

j. O estado-maior forma e desfila 3 passos à retaguarda do porta-símbolo de seu escalão.

l. A guarda-bandeira forma e desfila 10 passos à retaguarda do EM e 10 passos à frente do comandante da tropa que lhe sucede.

m. Os porta-símbolos das subunidades desfilam 1 passo à retaguarda e à esquerda dos respectivos comandantes e 3 passos à frente da testa da subunidade (Fig 9-1).

n. Os oficiais e graduados formam obedecendo suas respectivas funções e hierarquias.

o. Os soldados formam obedecendo ao critério de altura.

p. Os Cmt de pelotões ou equivalente desfilam 2 passos à frente da testa de suas respectivas frações, salvo se estas estiverem emassadas.

q. As combinações de formações no escalão unidade e aplicáveis a todos os demais escalões, são:

(1) linha de subunidades em coluna por 3;
(2) linha de subunidades em coluna por 6;
(3) linha de subunidades em coluna por 9;
(4) coluna de subunidades em linha de 3 fileiras;
(5) coluna de subunidades em linha de 6 fileiras;
(6) coluna de subunidades em linha de 9 fileiras.

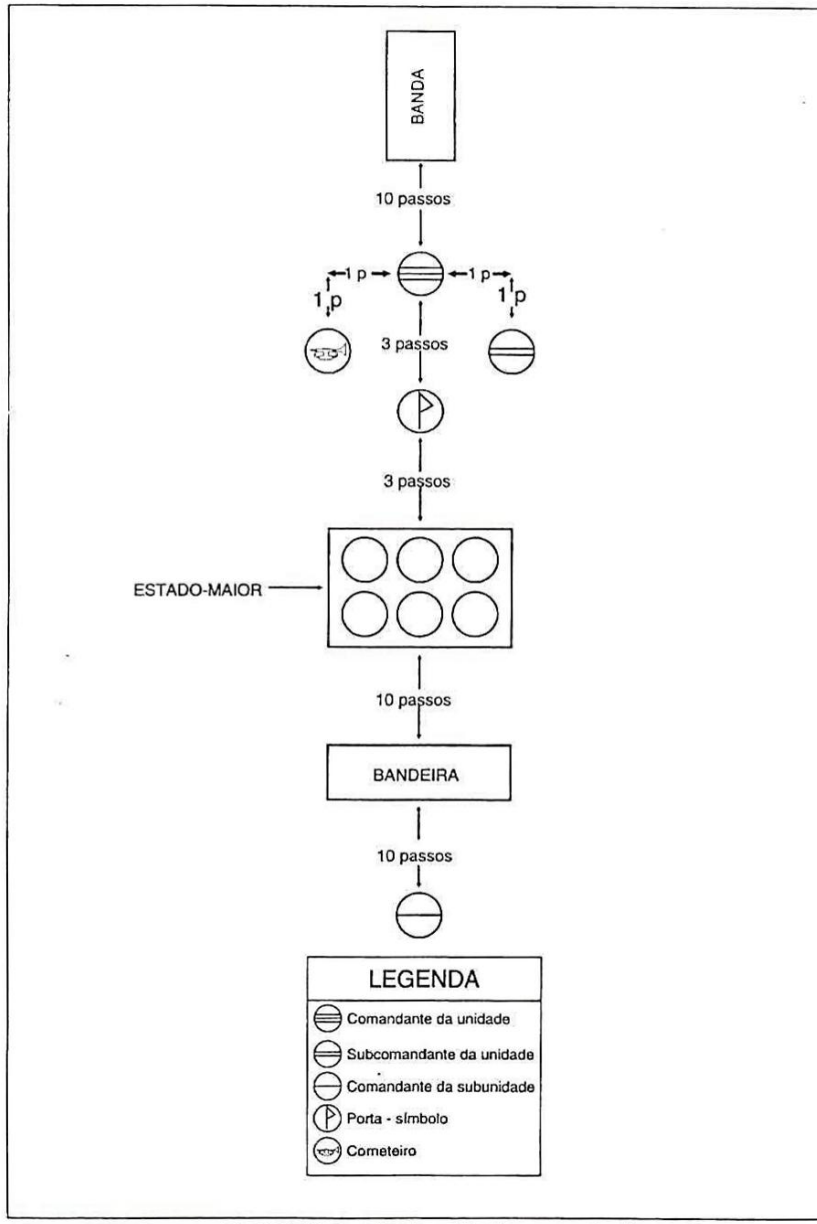

Fig 9-1. Formação da unidade para o desfile a pé

CAPÍTULO 10

DESFILES MOTORIZADOS, MECANIZADOS OU BLINDADOS

10-1. REGRAS BÁSICAS PARA OS DESFILES MOTORIZADOS, MECANIZADOS OU BLINDADOS

a. As viaturas desfilam a uma velocidade de, aproximadamente, 10 km/h.

b. As viaturas podem desfilar numa seqüência de tipos, ou por frações constituídas.

c. O motorista da viatura-base de cada fileira é o responsável pela manutenção da velocidade e distância.

d. Na formação em linha, a viatura-base é a da direita; na formação em coluna é a da testa; e quando em formação emassada é a da direita da primeira fileira. O alinhamento é dado pela parte anterior do chassi.

e. As viaturas desfilam sem toldos, sem armações e com os pára-brisas rebatidos ou levantados e faróis acesos.

f. O armamento das viaturas estará sem coifa e sem capa, nos desfiles; o anti-óxido deve ser removido.

g. As viaturas desfilam com seus pneus, rodas ou lagartas sobressalentes e com camburões.

h. Quando embarcado,o militar não executa manejo de armas. Executam a continência individual os comandantes de tropa, a partir do escalão pelotão ou equivalente.

i. Quando embarcados, os comandantes de tropa, a partir do escalão pelotão ou equivalente, desfilam em pé, em suas respectivas viaturas, no trecho compreendido entre as balizas que assinalam o início e o fim do desfile.

j. Os demais militares permanecem sentados em suas viaturas, durante o desfile, salvo quando estas viaturas, por sua natureza, os obriguem a permanecer de pé, para serem vistos.

l. Os homens armados de fuzil e sentados, conduzem-no com baioneta armada, na vertical, entre as pernas, com a bandoleira para a frente, empunhando-o com as duas mãos, a direita por cima, os antebraços apoiados sobre suas coxas. Outras armas com dimensões semelhantes ao fuzil como os FM e os lança-rojões, serão conduzidos da mesma forma.

m. As metralhadoras e canhões orgânicos das viaturas ou por elas rebocados, estarão com os canos e os tubos inclinados de 45° em relação à horizontal.

n. As metralhadoras de mão são conduzidas em bandoleira, quando os militares que as conduzem desfilam embarcados.

o. A espada é conduzida como o fuzil, entre as pernas, à frente do corpo, com o corpo para a frente, quando o militar que a conduz estiver, sentado na viatura.

p. Enquanto permanecer de pé, o militar que forma ou desfila embarcado, mantém a espada embainhada e presa ao gancho, apoiando-se, com ambas as mãos, em dispositivo apropriado ou em local da viatura que o auxilie a manter-se ereto.

q. Os comandos para as formaturas e desfiles embarcados são dados por apito, clarim/corneta, gestos ou por outros meios.

r. As viaturas formam e desfilam com o pessoal previsto para suas respectivas tripulações.

s. Podem ser adotadas variações nestas tripulações, quando os efetivos estiverem em desacordo com o previsto:

10-2. FORMAÇÕES PARA OS DESFILES MOTORIZADOS, MECANIZADOS OU BLINDADOS

a. As viaturas formam e desfilam em **coluna**, em **linha** ou **emassadas**.

b. A formação a adotar será dependente das características da área da formatura e da pista de desfile.

c. As formações em **coluna** são:
(1) coluna por 1;
(2) coluna por 2;
(3) coluna por 3.

d. As formações em **linha** são:
(1) linha de 1 fileira;
(2) linha de 2 fileiras;

(3) linha de 3 fileiras.

e. Na formação **emassada**, vários escalões são grupados em um único conjunto, em tantas fileiras e colunas quanto seja a disponibilidade do espaço para a formatura e desfile.

f. As formações em **coluna** e em **linha** podem ser combinadas.

g. As combinações mais usuais no escalão unidade, são:
(1) coluna de subunidades em linha de 1 (2 ou 3) fileiras;
(2) linha de subunidades em coluna por 1 (2 ou 3).

h. As combinações de formações para a unidade são aplicáveis a qualquer escalão.

i. As distâncias e intervalos entre as viaturas não são fixos, porque dependem da velocidade de marcha e espaço disponível. As distâncias a seguir são as ideais.
(1) Distância entre viaturas: 10 metros.
(2) Viaturas dos comandantes de qualquer escalão: desfilam 15 metros à frente de sua respectiva fração.
(3) Guarda à bandeira e o EM: desfilam 15 metros à frente do elemento que os sucede.

j. Os grandes comandos e as grandes unidades regularão, por meio de normas gerais de ação (NGA), os detalhes quanto às distâncias entre os distintos escalões motorizados, mecanizados e blindados.

ANEXO A

INSPEÇÃO DAS ARMAS

a. As atividades desenvolvidas durante a inspeção de armas são dependentes das características do armamento em uso no Exército; por isso, constarão de um anexo, substituível.

b. O presente anexo regula as atividades concernentes ao Fz FAL 7,62, à Mtr Mão Beretta 9 mm e à Pst Beretta 9 mm.

c. Início da inspeção das armas - A inspeção das armas inicia com a tropa na posição de "Sentido", quando o Cmt da tropa em forma dá o seguinte comando à voz: "ORDEM A (Tal OM) - PARA INSPEÇÃO, DESMONTAR-ARMA".

(1) **Elementos armados de FAL**

(a) Executam o "Cruzar-Arma".

(b) Retiram o carregador, colocando-o no porta-carregador de lona VO, que deve estar no lado direito do cinto de lona VO.

(c) Dão dois golpes de segurança.

(d) Abrem o FAL agindo na chaveta do trinco da armação.

(e) Colocam a arma no ombro esquerdo, com o cano apontado para a retaguarda e a mão esquerda empunhando o respectivo punho.

(f) Com a mão direita, retiram o conjunto ferrolho-impulsor do ferrolho, e a tampa da caixa da culatra.

(g) As peças retiradas ficam na palma da mão direita, com a haste do impulsor e a janela de ejeção da tampa, voltadas para o corpo do elemento.

(2) **Elementos armados de Mtr M Beretta** (com a arma conduzida do lado esquerdo e com a coronha alongada)

(a) Apóiam a coronha na coxa da perna esquerda, retiram o carregador, colocando-o por dentro do cinto de lona VO, no lado esquerdo.

(b) Levam o ferrolho à retaguarda e examinam a câmara.

(c) Desatarracham a luva de fixação do cano, através do seu retém.

(d) Disparam a arma e retiram o conjunto cano-ferrolho.

(e) Recolocam a luva de fixação do cano em seu encaixe, girando-o de uma a duas voltas; durante o giro o retém da luva é baixado.

(f) Colocam a arma do lado esquerdo do corpo.

(g) Separam o cano do ferrolho.

(h) Na palma da mão direita ficará o cano.

(i) Na palma da mão esquerda ficará o ferrolho.

(3) **Elementos armados de pistola**

(a) Retiram o carregador colocando-o no porta-pistola.

(b) Dão dois golpes de segurança.

(c) Seguem a seqüência da desmontagem de 1º escalão.

OBSERVAÇÃO - Após separar o ferrolho da armação, esta deve ser, colocada temporariamente no porta-pistola, para permitir que as mãos fiquem livres durante a desmontagem do ferrolho.

(d) As peças desmontadas do ferrolho devem ficar na palma da mão esquerda, do pulso para as pontas, na seguinte ordem:

- cano;
- ferrolho (com a chaveta de fixação do cano e a manga guia do cano);
- mola recuperadora e dedal-guia;
- guia da mola recuperadora.

(e) A armação deve estar empunhada pelo punho na mão direita.

(4) Após a desmontagem do armamento, cada elemento, por sua vez, toma a posição de "Descansar". Quando o oficial inspecionador se dirigir ao elemento, este toma a posição de "Sentido", só voltando à posição de "Descansar", após o oficial se afastar.

d. Término da inspeção das armas - Para o término da inspeção, a tropa na posição de "Descansar", é dado o comando de: "ORDEM A (Tal OM) - MONTAR-ARMA".

(1) **Elementos armados de FAL**

(a) Arma aberta no ombro esquerdo.

(b) Colocam em seus lugares o conjunto ferrolho-impulsor do ferrolho, e a tampa da caixa da culatra.

(c) Fecham a arma.

(d) Ficam na posição de "Cruzar-Arma".

(e) Recolocam o carregador.

(f) Tomam a posição de "Descansar-Arma" e "Descansar".

(2) **Elementos armados de Mtr M Beretta**

(a) Realizam em ordem inversa a operação de desmontagem.

(b) Recolocam a Mtr M do lado do corpo.

(c) Tomam a posição de "Descansar".

(3) **Elementos armados de pistola**

(a) Realizam em ordem inversa a operação de desmontagem.

(b) Recolocam a pistola no porta-pistola.

(c) Tomam a posição de "Descansar"

ÍNDICE ALFABÉTICO

A

	Prf	Pag
Anexo A - Inspeção das armas		A-1
Apresentações (à autoridade inspecionadora)	5-3	5-2
Atribuições (normas gerais para as inspeções)	4-3	4-2

C

Conceituação(ões)		
- (apresentação-pessoal da tropa)	6-2	6-2
- (inspeções)	4-2	4-2
Considerações gerais		
- (desfiles)	8-1	8-1
- (formaturas, inspeções, revistas e desfiles)	1-1	1-1
- (inspeção de tropa)	6-1	6-1
- (inspeções)	4-1	4-1
- (revistas)	7-1	7-1
Continência da guarda		
- (honras de despedida - à autoridade inspecionadora)	5-11	5-5
- do quartel (à autoridade inspecionadora)	5-2	5-2

D

Demarcação do local do desfile 8-6 8-4
Desfile em continência (nas inspeções) 5-6 5-3
Despedida dos oficiais (nas inspeções) 5-10 5-5

E

Escalão unidade (seqüência dos componentes do desfile) 8-3 8-2
Escalonamento das subunidades (seqüência dos componentes do desfile) 8-4 8-3
Execução
- (inspeção das armas) 6-4 6-3
- (verificação da apresentação pessoal da tropa) 6-3 6-2

F

Formação (ões)
- para o desfile a pé 9-1 9-1
- para os desfiles motorizados, mecanizados ou blindados 10-2 10-2
- (revistas) 7-3 7-2

Formatura
- da tropa (nas inpeções) 5-5 5-3
- dos oficiais (honras de despedida - nas inspeções) 5-9 5-5

G

Generalidades
- (bandas de música, de corneteiros e clarins e fanfarras) 3-1 3-1
- (bandeiras e estandartes) 2-1 2-1
- (bandeira-insígnia e porta-símbolo) 8-8 8-6
- (demarcação do local do desfile) 8-5 8-3
- (estado-maior da OM - desfiles) 8-9 8-7
- (guarda à bandeira) 8-7 8-5
- (posição e manejo da Bandeira Nacional e Estandarte-Histórico) 2-2 2-2
- (sequência dos componentes do desfile) 8-2 8-2

Glossário 1-2 1-1

I

Inspeções das armas ..... An A A-1

M

Modo de conduzir o instrumental 3-2 3-1

P

Posições e Manejo
- da Bandeira Nacional 2-3 2-2
- do Estandarte-Histórico 2-4 2-8

Preparativos (revistas) 7-2 7-2
Prescrições gerais (formatura da tropa e desfile em continência - nas inspeções) 5-4 5-2
Procedimento para a recepção (à autoridade inspecionadora) 5-1 5-1
Providências iniciais (apresentação dos oficiais da OM - nas inspeções) 5-7 5-4

R

Regras básicas para os desfiles motorizados, mecanizados e blindados 10-1 10-1
Revista da tropa
- de valor até batalhão (regimento, grupo, etc) 7-6 7-4
- em mais de uma unidade ou até valor GU (Destacamento de parada) 7-7 7-5
- nas solenidades de passagem de comando de unidade e subunidade isolada 7-5 7-4

Revista em guarda de honra 7-4 7-3

S

Seqüência da apresentação (dos oficiais da OM - nas inspeções) .. 5-8 5-4

DISTRIBUIÇÃO

1. ÓRGÃOS

Gabinete do Ministro 1
Estado-Maior do Exército 20
DGP, DEP, DMB, DEC, DGS , SEF, SCT 7
DCA, DSM, DProm, DMov, DPC, DIP 6
DEE, DFA, DEPA, CTEx, DAC 5
DR, DAM, DME, DMM, DMCE, DFPC 6
D Patr, DOM, DOC, DSG, D Telecom, D Infor 6
DAS, D Subs, DT, DMI, D Sau, DMAvEx 6
DAF, D Cont, D Aud, IGPM 4
SGEx, CIE, C Com SEx, CPEx 4

2. GRANDES COMANDOS E GRANDES UNIDADES

COTer 1
Comandos Militares de Área 7
Regiões Militares 12
Divisões 5
Brigadas 26
Grupamentos de Engenharia 2
Artilharias Divisionárias 4
COMAvEx 1

3. UNIDADES

Infantaria 72
Cavalaria 26
Artilharia 36
Engenharia 20
Comunicacões 5
Logística 21
Suprimento 4
Depósito de Munição 1
Depósito de Armamento 1
Depósito de Suprimento 11
Forças Especiais 1
DOMPSA 1

Cmdo Fronteira/BIS 2
Polícia do Exército 5
Guarda 3
Aviação (BAvT E 1º GpAvEx) 2
ANGOLA 1
Depósito de Subsistência 2
Manutenção de Armamento 1
Manutenção e Suprimento AvEx 1

4. SUBUNIDADES (autônomas ou semi-autônomas)

Guerra Eletrônica 1
Aviação 4
Infantaria 5
Cavalaria 12
Artilharia 11
Engenharia 13
Comunicacões 14
Material Bélico 1
Intendência 1
Defesa QBN 1
Fronteira 2
Precursora Pára-quedista 1
Polícia do Exército 6
Guarda 8
Cia Cmdo (grandes comandos e grandes unidades) 56

5. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

ECEME 5
ESAO 5
AMAN 5
ESA 5
CPOR 5
NPOR 46
IME 1
EsSE, EsCom, EsACosAAe, EsIE, CIGS, ESMB, EsEFEx,
CI Av Ex, CEP, CI Pqdt GPB, CIGE, EsAEx, EsPCEx, CIAS/SUL 14
Colégio Militar 12

6. OUTRAS ORGANIZAÇÕES

Bibliex 1
Campo de Instrução 9
C C Au Ex 1

C Doc Ex	1
C E B Washington	1
C A Ex	1
C Infor	8
Coudelaria	1
CRO	9
CSM	30
DR M S	1
DL	4
ESG	1
E C T	1
E G G C F	1
E M F A	1
H C E	1
H F A	1
Hospitais Gerais e de Guarnições	24
I B Ex	1
ICFEX	10
L Q F Ex	1
Museu Histórico do Exército/FC	3
Pq R Arm	1
Pq R Mnt	1
Policlínicas	5
Pref Mil Deodoro	1
SRMEx	1

EGGCF

Desde 1949
Missão de Grandeza: SERVIR!

2ª Edição
1ª Tiragem: 1000 exemplares
Dezembro de 1996

PORTARIA Nº 121-EME, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998

Aprova a Modificação M1 do Manual de Campanha C 22-6 - Inspeções, Revistas e Desfiles, 2ª Edição.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 91 e 92 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA CORRESPONDÊNCIA, PUBLICAÇÕES E ATOS NORMATIVOS NO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 433, de 24 de agosto de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar a Modificação M1 do Manual de Campanha **C 22-6 - INSPEÇÕES, REVISTAS E DESFILES**, 2ª Edição, 1996, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex GLEUBER VIEIRA
Chefe do Estado-Maior do Exército

MODIFICAÇÃO M1 DO MANUAL DE CAMPANHA C 22-6 - INSPEÇÕES, REVISTAS E DESFILES, 2ª EDIÇÃO, 1996

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

1-1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a. Este manual tem por finalidade regular o cerimonial militar no Exército, relativo às cerimônias, solenidades, formaturas, inspeções, revistas e desfiles.

b. .....

c. .....

d. .....

.....

.....

.....

CAPÍTULO 5

HONRAS DE RECEPÇÃO À AUTORIDADE INSPECIONADORA

.....

ARTIGO III

APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS DA OM

.....

5-8. SEQÜÊNCIA DA APRESENTAÇÃO

a. Quando a autoridade inspecionadora chegar ao local onde estão reunidos os oficiais da OM, o Sub Cmt, ou o equivalente, comanda, à voz: **"OFICIAIS SENTIDO!"** e a seguir anuncia a autoridade, nominando-a da seguinte forma: **"Exmº Sr Gen (Cel) Z, Cmt, Ch (tal OM)!";** em seguida comanda **"OFICIAIS APRESENTAR ARMAS!";** após, apresenta-se à autoridade inspecionadora anunciando: **"OFICIAIS PRONTOS PARA A APRESENTAÇÃO!"** e, autorizado pela autoridade, comanda: **"OFICIAIS DESCANSAR ARMAS!".**

b. .....

c. .....

d. .....

e. .....

f. .....

.....

.....

.....

CAPÍTULO 11

HONRAS DA RECEPÇÃO À AUTORIDADE VISITANTE

ARTIGO I

GENERALIDADES

11-1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Procedimentos a serem adotados nas formaturas, cerimônias e solenidades realizadas em recintos cobertos e quando os participantes e, ou a assistência, estiverem sem cobertura.

ARTIGO II

PROCEDIMENTOS

11-2. NAS FORMATURAS E NAS SOLENIDADES COM A PRESENÇA DE BANDA DE MÚSICA, OU DE TROPA, OU DE BANDA DE MÚSICA E TROPA.

Quando a autoridade chegar ao local, o Comandante, ou o mais antigo presente, comanda **"SENTIDO!"** e a seguir anuncia a autoridade: **"Exmº Sr Gen ..... Cmt/Ch .....!";** em seguida, comanda **"APRESENTAR ARMAS!"** e apresenta-se à autoridade. Após a apresentação, solicita à autoridade, se esta não o fizer por iniciativa própria, permissão para comandar: **"DESCANSAR ARMAS!",** ou **"À VONTADE".**

11-3. NAS CERIMÔNIAS E SOLENIDADES SEM A PRESENÇA DE TROPA E DE BANDA DE MÚSICA.

Quando a autoridade chegar ao local, o Comandante, ou o mais antigo presente, comanda **"ATENÇÃO!"** e anuncia a autoridade: **"Exmº Sr Gen ..... Cmt/Ch .....!".** Após a anúncio da autoridade e autorizado por esta, comanda **"À VONTADE".**

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 083-EME, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Aprova a Modificação M2 do Manual de Campanha C 22-6 - Inspesões, Revistas e Desfiles, 2° Edição.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 91 e 92 das IG 10-42 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA CORRESPONDÊNCIA, PUBLICAÇÕES E AOTS NORMATIVOS NO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria Ministerial Nº 433, de 24 de agosto de 1994, resolve:

Art. 1° Aprovar a Modificação M2 do mANUAL DE CAMPANHA c 22-6 - INSPEÇÕES, REVISTAS E DESFILES, 2ª Edição, 1996 qie com esta baixa.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MODIFICAÇÃO M2 DO MANUAL DE CAMPANHA C22-6 - INSPEÇÕES, REVISTAS E DESFILES, 2ª EDIÇÃO, 1996

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

1-1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a. .....
b. .....
c. .....
c. .....

CAPÍTULO 5

HONRAS DE RECEPÇÃO À AUTORIDADE INSPECIONADORA

.....

ARTIGO III

APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS DA OM

.....

5-7. PROVIDÊNCIAS INICIAIS

a. .....

b. .....

c. .....

d. No caso da autoridade ser o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, o Ministro da Defesa, os demais Ministros de Estado e outras autoridades de mesmo nível, será adotado o dispositivo em bloco, conforme a representação gráfica abaixo.

DISPOSITIVO EM BLOCO PARA OM EM GERAL

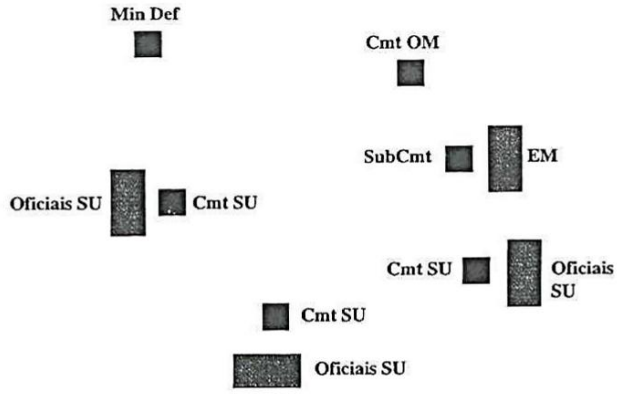

Obs: O dispositivo acima aplica-se também às OM com outras estruturas, respeitada a possível correspondência com subunidades.

5-8. SEQÜÊNCIA DA APRESENTAÇÃO PARA AUTORIDADES MILITARES

a. .....

b. .....

c. .....

d. .....

e. .....

f. .....

5-9. SEQÜÊNCIA DA APRESENTAÇÃO PARA AUTORIDADES CIVIS (Presidente da República, Vice-Presidente da República, Ministro da Defesa, demais Ministros de Estado e outras autoridades de mesmo nível).

SEQÜÊNCIA DA APRESENTAÇÃO

1° Passo:

A autoridade chega ao local acompanhado pelo Cmt OM.

Na aproximação, o Sub Cmt ou equivalente, comanda **"OFICIAIS SENTIDO!"** e, a seguir, anuncia a autoridade, nominando-a da seguinte forma: "Exmo Sr. (Nome completo e cargo); em seguida comanda **"OFICIAIS APRESENTAR-ARMA!"**, após, desloca-se em direção da autoridade, colocando-se a um passo da mesma; apresenta-se à autoridade anunciando: **"OFICIAIS PRONTOS PARA A APRESENTAÇÃO!** "e, autorizado, comanda **"OFICIAIS DESCANSAR-ARMA!".**

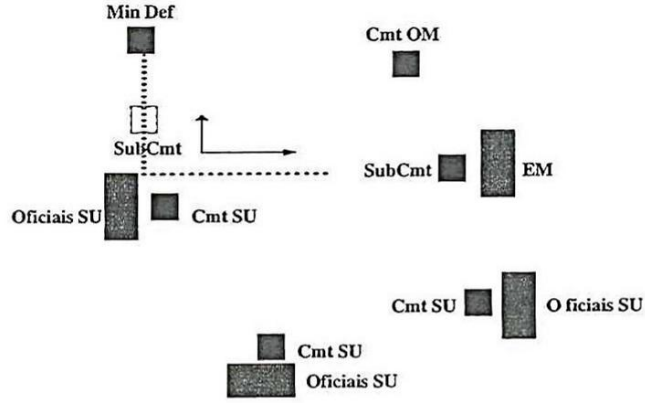

2° Passo:

- O Cmt da OM solicita à autoridade, permissão para mandar "Descansar" com a finalidade de apresentar seus oficiais. Obtido o consentimento, o Cmt ou o Sub Cmt, comanda, à voz, **"OFICIAIS, DESCANSAR!".**

3° Passo:

Antes de iniciar a apresentação dos oficiais, o Cmt (Ch ou Dir) da OM poderá saudar a autoridade e sua comitiva, em breves palavras.

4° Passo:

A apresentação dos oficiais inicia-se com o Cmt (Ch ou Dir) da OM anunciando: "TC X, Sub Cmt de (tal OM)". Este toma a posição de "Sentido", dá um passo à frente com o pé esquerdo, e encara, energicamente, a autoridade. Após s o ato retorna a seu lugar anterior, com um passo à retaguarda com o pé esquerdo, tomando a posição de "Descansar" independentemente de qualquer ordem. Durantre a apresentação do Sub Cmt os oficiais do Estado-Maior da OM tomam a posição de "Sentido". Após o Sub Cmt ter regressado a seu local no dispositivo e tomado a posição de "Descansar", é imitado pelos oficiais do EM.

Obs: Os oficiais do Estado-Maior nessa situação não serão apresentados individualmente

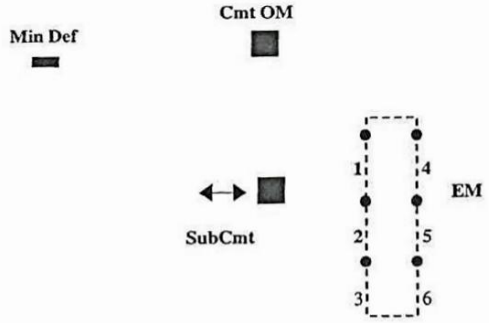

5° Passo:

Dando seqüência o Cmt SU fará a sua apresentação individual da maneira que se segue:

toma a posição de "Sentido", dá um passo à frente com o pé esquerdo, e, encarando energicamente a autoridade, apresenta-se à mesma, declinando em voz alta, posto, nome de guerra e função - a principal, se acumular mais de uma. Após o ato retorna ao seu lutgar de ori-

gem dando um passo à retaguarda, com o pé esquerdo, tomando em seguida a posição de "Descansar", independentimente de qualquer ordem. Os oficiais pertencentes a SU, durante a apresentação do seu Cmt, tomam a posição de "Sentido", só voltando a posição de "Descansar após o retorno daquele à posição inicial.

-No prosseguimento os outros blocos, se existirem, adotarão o mesmo procedimento, até findar a apresentação de todos os Cmt SU.

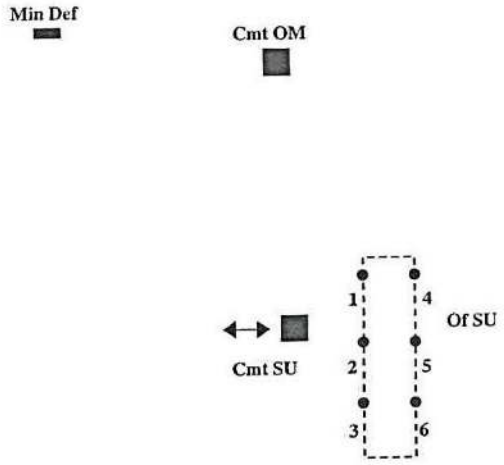

PORTARIA Nº 156-EME, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

Aprova a Modificação M2 do Manual de Campanha C 22-6 - Instruções, Revistas e Desfiles, 2ª Edição, 1996.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Portaria nº 433, de 24 de agosto de 1994 (IG 10-42), resolve:

Art. 1º Aprovar a Modificação M2 do Manual de Campanha C 22-6 - INSTRUÇÕES, REVISTAS E DESFILES, 2ª Edição, 1996, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MODIFICAÇÃO M2 DO MANUAL DE CAMPANHA C 22-6 – INSTRUÇÕES, REVISTAS E DESFILES, 2ª EDIÇÃO, 1996

CAPÍTULO 6

INSPEÇÃO DA TROPA

.....

ARTIGO II

VERIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO-PESSOAL DA TROPA

.....

6-3. EXECUÇÃO

a. Para a verificação da apresentação-pessoal e do controle de efetivo, a seqüência é a que se segue.

(1) O Sub Cmt, de uma posição central e com a frente voltada para a tropa, ordena o toque de "SENTIDO!" e, a seguir, comanda, à voz: "AO SOLO-ARMA!", ao que se procede como determina o C 22-5- ORDEM UNIDA. Após este comando, os oficiais armados de espada e com a mesma desembainhada deverão embainhar as suas espadas e colocar o conjunto espada-bainha no respectivo gancho da guia, ao passo que os oficiais com a espada embainhada realizarão, apenas, este último procedimento. Tanto os oficiais armados de espada, como os militares armados de pistola, a guarda à bandeira e os porta-bandeiras-insígnias permanecem na posição de "Sentido".

(2) .....

b. .....

c. .....

d. .....

e. .....

f. A seguir, o Sub Cmt ordena o toque de "SENTIDO!", comanda à voz: "APANHAR-ARMA!" e, após a tropa tomar a posição de "Sentido", determina o toque de "DESCANSAR!". Ao comando de "APANHAR-ARMA", os oficiais armados de espada deverão retirar o conjunto espada-bainha do gancho e aqueles que, anteriormente, estavam com a mesma desembainhada tornarão a desembainhá-la.

.....

ARTIGO III
INSPEÇÃO DAS ARMAS

6-4. EXECUÇÃO

a. Para a inspeção das armas, a seqüência é a que se segue.

(1) O Sub Cmt, de uma posição central e com a frente voltada para a tropa, ordena o toque de "SENTIDO!" e emite o comando de advertência de "PREPARAR PARA A INSPEÇÃO DAS ARMAS!". Os oficiais armados de espada e com a mesma desembainhada deverão embainhar as suas espadas, colocar o conjunto espada-bainha no respectivo gancho da guia e retirar as suas luvas, prendendo-as ao fiador da espada, de modo que, no momento da desmontagem do seu armamento, estejam com as mãos livres para o manejo da pistola. Os oficiais que estavam com a espada embainhada realizarão apenas os dois últimos procedimentos.

(2) Na seqüência, comanda, à voz: "ORDEM A (Tal OM) - PARA INSPEÇÃO, DESMONTAR-ARMA".

b. As armas coletivas, se conduzidas nesta formatura, não são inspecionadas. Os militares que as conduzirem permanecem com estas armas na posição de "Descansar".

c. Ao término da inspeção, será emitido o comando de "MONTAR - ARMA! pelo Cmt da tropa. Os oficiais, ao terminarem a montagem do respectivo armamento, deverão calçar suas luvas, retornando a espada à posição em que se encontrava anteriormente.

d. Os procedimentos a serem executados durante a inspeção estão relacionados no Anexo "A" deste manual.